ANNO XLIII. NUMERO 187. SABBADO 17 DE AGOSTO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO

7 Quarto cresc. as 4 h. e 17 m. da m.
15 Lua cheia as 7 h. e 45 m. da m.
23 Quarto ming. as 6 1/2 h. da t.
29 Lua nova a 10 h. e 13 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Clara v. f., S. Aniceto m.
13 Terça. Ss. Hypolito e Cassiano mm.
14 Quarta. S. Euzebio presb., S. Demetrio m.
15 Quinta. ✠ Assumpção de Maria Santissima.
16 Sexta. S. Roque f., S. Diomedes medico m.
17 Sabbado. S. Mamede m., S. Liberato m.
18 Domingo. S. Joaquim pai de Maria Santissima.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 m. da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO BISPADO.

SEDE VACANTE.

Expediente do dia 2 de agosto de 1867.

Officio ao vigario de Mamanguape.—Tenho presente o seu officio de 16 do passado, em que me pede mande passar provisão de coadjutor dessa freguezia a favor do Rvd. Miguel Americo Pereira de Souza, visto achar-se essa freguezia muito falta de sacerdotes, e não poder V. Rvma. por si só cura-la em toda a sua extensão.

Tendo o Exm. Sr. bispo Medeiros determinado que os sacerdotes recentemente ordenados antes de entrarem no exercicio de suas ordens se recolhessem ao seminario por espaço de um anno, afim de se exercitarem na cathedral na administração dos Sacramentos e nas ceremonias da igreja, e havendo o Exm. vigario capitular sustentado esta sabia determinação do prelado, reduzindo tão sómente o tempo a seis mezes, e achando-se o Rvd. Miguel Americo nestas condições não posso consentir que elle exerça o lugar de coadjutor para que V. Rvm. o propõe, sem que primeiro venqa cumprir o que lhe foi determinado.

Espero que V. Rvma. continuará a reger essa parochia com o zelo que o caracterisa, afim de que durante os seis mezes em que não pode ter o coadjutor indicado não soffra a administração do pasto espiritual, e continue com regularidade como convém ao serviço da igreja e dos fieis.

— 3 —

Officio ao padre João Gomes de Oliveira.—Respondendo ao seu officio de 2 do corrente, concedo-lhe a exoneração de coadjutor da freguezia de S. José, que V. Rvma. sollicita, para tratar da sua saúde fóra desta cidade.

Dito ao vigario do Campo Grande.—Tenho presente o seu officio de 25 de junho ultimo, que acompanhou o impedimento opposto ás denunciações de Luiz Barroso de Carvalho Junior, que corria proclamas nessa freguezia com o fim de mostrar-se solteiro livre e desempedido para tomar o estado que bem lhe convier.

Em primeiro lugar cumpre-me declarar a V. Rvma. que neste bispado é prohibido aos parochos correr isoladamente os proclamas de um individuo, dizendo simplesmente que quer mostrar-se solteiro livre e desempedido, sem declarar com quer casar-se. Taes proclamas somente são permittidos quando aquelle que se proclama quer sahir do bispado, mas neste caso deve declarar esta circumstancia nos proclamas que correm. Em vista desta disposição, é claro que nenhum parocho pode proceder ao casamento de nubentes que lhe apresentarem proclamas corridos neste genero, quer no lugar do domicilio, quer no da naturalidade. Quando algum dos contrahentes fôr de bispado estranho ainda procede a mesma regra, por que nesses casos é sempre indispensavel a licença da autoridade ecclesiastica do bispado em que se celebra o casamento:

Quanto ao impedimento de Luiz Barroso, nesta data o mando recolher a camara ecclesiastica.

— 5 —

Officio ao coadjutor pro-parocho da Alagoa de Baixo.—Como vigario interino dessa freguezia não percebe V. Rvma. congrua alguma; pelo que lhe mandei passar provisão de coadjutor pro-parocho, afim de perceber a congrua de coadjutor. Na thesouraria só pagam da data da provisão, pelo que entendo que foram perdidos estes mezes em que V. Rvma. não soliciton provisão.

Devolvo-lhe o seu documento, o qual se não serve para a thesouraria, aproveita como serviço prestado á igreja.

Fico sciente de haver V. Rvma deitado na agencia de Pesqueira as certidões de notificações feitas por ordem minha sobre o processo do Rvd. vigario Bacalhão.

Autoriso a V. Rvma. para bemzer de novo o cemiterio que ahi esta reconstruindo, uma vez que elle se ache decente, e resguardado de animaes.

Dito ao vigario de Iguarassú.—Deplorando o estado em que se acha o archivo dessa freguezia e o desleixo dos seus antecessores que nem se deram ao trabalho de organisar segundo as datas os lançamentos que ahi existem, autoriso a V. Rvma. para proceder a um exame nesses lançamentos de que falla o seu officio de 2 do corrente, a que respondo, dispô-los pela ordem chronologica, e depois lança-los nos livros competentes, afim de evitar quanto possivel os damnos causados por tão culpavel negligencia dos parochos.

Logo que houver concluido esse trabalho, me participará, como convem.

— 6 —

Officio ao vigario de S. Senhora da Conceição da Pedra.—Pelo seu officio de 29 do proximo passado, fico sciente de haver V. Rvma. no dia 14 do mesmo tomado posse dessa freguezia de que foi nomeado parocho encommendado por provisão de 18 de março do corrente anno.

Enviando incluso o documento que V. Rvma. pede no seu officio a que respondo, me persuado que nenhum escrupulo poderá restar-lhe sobre a competencia da jurisdicção parochial que V. Rvma. ahi exerce.

A' pergunta que V. Rvma. faz sobre qual seja a autoridade competente para dar-lhe o attestado quando V. Rvma. tiver de requerer o pagamento da sua congrua, respondo, que é o ordinario da diocese.

Autoriso a V. Rvma. para bemzer o cemiterio, cuja construcção está promovendo ajudado pelo povo dessa freguezia; sendo que, como V. Rvma. muito bem sabe, só deve proceder á referida benção quando o cemiterio se achar decente, e resguardado da incursão dos animaes ou de outras profanações.

— 7 —

Officio ao Exm. presidente desta provincia.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de V. Exc. de 5 do corrente, cobrindo a cópia da lei n. 763 de 11 de julho proximo findo, que crea a freguezia de Nossa Senhora da Penha de Gameleira.

Devendo esta freguezia ter provimento canonico sómente quando a capella-mór da nova matriz se achar em estado de funccionar, o corpo da igreja estiver coberto, e a mesma matriz providas dos paramentos e alfaias necessarias para a celebração dos officios divinos, e administração dos Sacramentos, como tive a honra de declarar a V. Exc. em officio de 17 de junho ultimo, por occasião de prestar a minha annuencia á creação da nova freguezia, aguardo a realisação destas clausulas para proceder á nomeação do parocho e instituição canonica da nova freguezia.

— 8 —

Officio ao reitor do seminario de Olinda.—Em resposta á consulta por V. S. feita em data de 5 do corrente, tenho a dizer-lhe que, tanto os tres sacerdotes recem ordenados que actualmente se recolhem a esse seminario, como os demais que na mesma conformidade tiverem de recolher-se segundo a disposição do Exm. Sr. bispo D. Emmanuel de Medeiros, devem sujeitar-se em tudo ao regulamento estabelecido para os aspirantes ao sacerdocio que se acham nesse seminario, exceptuando tão somente a frequencia das aulas.

E' certo que ja se acham revestidos do caracter sacerdotal; porém é essa mais uma circumstancia que deve contribuir para se mostrarem mais fervorosos e assiduos na oração, e para darem aos alumnos desse seminario o exemplo da edificação, da obediencia e da fiel observancia dos estatutos que regem essa casa. Acompanharão os seminaristas na oração, nas confissões e em todos os exercicios espirituaes ahi estabelecidos, e só poderão sahir a' rua mui raras vezes, e para negocio urgente, devendo primeiro pedir permissão a V. S. sempre que tiverem necessidade de sahir, excepto para irem a' cathedral, se forem capellães. E ainda n'este caso devem ir e voltar da sé sempre em direitura para o seminario, não lhes sendo permittido mesmo n'essa occasião ir a' outra parte, se não tiverem antes obtido a competente permissão.

Sahindo a communidade a passeio, serão obrigados a acompanha-la, embora não possam n'essas tardes comparecer no côro da cathedral.

Durante as horas de silencio, se conservarão nos seus cubiculos estudando a theologia, moral e as ceremonias da igreja.

Nas horas de recreio só poderão communicar com a camarata do quarto anno, sendo-lhes vedada absolutamente a communicação com as outras camaratas, e principalmente a entrada em qualquer cubiculo, quér da quarta camarata, quér das outras.

E porque seja necessario que aproveitem o tempo, e tenham sempre em que se occupar, além do estudo da moral e das ceremonias, se dedicarão com todo o esforço ao estudo e composição de homilias, e explicações do Evangelho, afim de que, precedendo o estudo e a conveniente preparação, expliquem o Evangelho n'esse seminario em os domingos e quintas-feiras, ou n'aquelles dias que por V. S. forem designados, alternando-se o trabalho, de modo que a cada um caiba a sua vez.

Tambem deverão exercitar-se no ensino e explicação do cathecismo, para que lhes seja facil no futuro o desempenho deste dever.

Não só o estudo da theologia moral, como estes estudos preparatorios da predica e explicação do Evangelho serão dirigidos por V. S. ou pelo preceptor desse seminario que V. S. designar; sendo que da theologia moral deverão fazer frequentes conferencias presididas e animadas pelo lente, a cujo cargo estiver esse ensino; e, quando completarem o tempo que ahi tem de demorar-se, nao sahirão do seminario em quanto não prestarem o primeiro exame sinodal, que se exige rigorosamente para se obter provisão de confessor, podendo todavia requerê-lo antes, se julgarem-se habilitados.

Devendo o comportamento e applicação desses novos levitas influir grandemente no futuro da sua carreira ecclesiastica, e no juizo que o ordinario da diocese tem de formar sobre a sua capacidade intellectual e moral, cumpre que no fim de cada mez Vmc. me mande uma informação circumstanciada sobre a conducta de cada um desses sacerdotes novamente ordenados, quaes os progressos que tem feito no estudo e no aperfeiçoamento das ceremonias da igreja; qual a aptidão que tem mostrado para a predica; e finalmente quantas vezes tem cada um explicado o Evangelho ou o cathecismo, e como se tem havido no desempenho dessa missão tão util e proveitosa a' religião e aos povos.

Este officio sera' lido perante elles em communidade, afim de que fiquem scientes do modo por que hão de viver n'este seminario, e nos estudos e trabalhos em que tem de exercitar-se em quanto ahi estiverem.

EXTERIOR.

Roma.

RESPOSTA DO SANTISSIMO PADRE PIO IX A MENSAGEM DOS BISPOS.

Veneraveis irmãos.—Bem grata, seguramente, tinha sido para nós, posto que esperada da vossa devoção, com a qual, ainda que separados e affastados, professaes o conservar e affirmar o que tinhamos ensinado, e de aborrecer os erros nascidos para a ruina da sociedade religiosa e civil, que tinhamos já condemnados. Mas muito mais grata ainda foi a segurança que recebemos da vossa boca, e que vindos de novo offerecernos hoje todos reunidos, de uma maneira mais explicita e mais solemne no meio dos testemunhos de amor e de solicitude de que nos encheis, testemunhos que melhor nos descobrem o vosso coração e os vossos sentimentos do que as proprias palavras. Porque, com effeito, puzestes um tão grande fervor em secundar o nosso desejo, despresando todos os incommodos em correr de todas as partes do mundo para junto de nós? E' que vós conheceis a solidez da pedra, sobre que foi edificada a igreja, e a sua virtude vivificante, e vós não ignoraes que brilhante testemunho prestam á uma e á outra a canonisação dos heróes christãos. Vós vos tendes pois reunido para a celebração d'esta dupla festa, não sómente afim de augmentar o resplendor destas solemnidades sagradas, mas afim de vir, como representantes da familia inteira dos fieis, attestar pela vossa presença, não menos do que por uma eloquente profissão, que a mesma fé depois de vinte sèculos se mantém, que o mesmo laço de caridade nos une a todos, e que a mesma virtude dimana desta cadeira de verdade. Quizestes, pois, applaudir o nosso fervor pastoral, e tudo o que fazemos, segundo as nossas forças, para espalhar a luz da verdade, dispersar as trevas do erro e affastar a ruina das almas remidas pelo sangue de Jesus Christo, mas é afim de que pela reunião dos votos e dos conselhos dos seus pastores, a nação christãa readquira nova firmeza no respeito e affeição devida a esta santa sé e fixe sobre ella os olhos do seu espirito com mais attenção. Com os soccorros recolhidos de todos os lados vós tendes acudido em auxilio do nosso poder civil atacado com tanta perfidia, afim, sem duvida, de provar por um facto tão brilhante e pela assistencia reunida do universo catholico a necessidade deste poder para o livre governo da igreja. Para o nosso amado povo romano, as manifestações tão sinceras e tão evidentes do seu respeito e do seu amor para comnosco, tendes julgado a proposito anima-las por elogios bem merecidos, afim de unir a vossa alegria á sua, de o lavar das calumnias derramadas sobre elle e de bem caracterisar a traição sacrilega de que se mancham aquelles, que debaixo do pretexto da felicidade do povo se esforçam para expulsar do thromno o pontifice.

Mas durante que vós vos tendes esforçado por esta reunião, de apertar em laços mais estreitos de uma caridade mutua a todas a igrejas do universo, eis aqui que, cheios de um espirito evangelico mais abundante, sobre as cinzas do Bemaventurado Pedro principe dos Apostolos e de Paulo doutor das nações, vós podereis affastar-vos mais fortes para quebrar as phalanges inimigas, proteger os direitos da religião e para inspirar de uma maneira mais efficaz aos povos que vos estão confiados o amor da unidade. E' seguramente os votos de que ali se descobre uma expressão mais clara no desejo de um concilio ecumenico, que vós todos não sómente julgaes util mais necessario. A soberba humana, com effeito, querendo renovar a antiga empresa, esforça-se já desde munto tempo, sob o nome de um progresso mentiroso, de levantar esta cidade e esta torre, cujo cimo alcançará o Céo, d'onde o proprio Deos poderá emfim ser expulso. Mas elle parece ter descido para examinar a obra e confundir a tal ponto a lingua dos constructores, que nenhum d'elles entenda a voz do seu visinho: tal é com effeito o quadro offerecido ao nosso espirito pelas vexações na igreja, pela deploravel condição da sociedade civil, e pela confusão em que nos achamos de todas as cousas. A este grave flagello só se póde oppôr de uma maneira segura á virtude divina da igreja, que se manifesta sobre tudo, logo que os seus bispos, convocados pelo soberano Pontifice, se reunem para tratar, debaixo da sua presidencia, dos negocios da igreja. Nós nos regosijamos extremamente que tenhaes prevenido n'isto o designio, desde ha muito por nós concebido, de collocar esta santa assembléa debaixo do patrocinio de aquella, sob cujo pé foi, no principio das cousas, collocada a cabeça da serpente e que só, por consequencia, destroe todas as heresias. Para satisfazer pois ao desejo commum, nós annunciamos desde hoje, que o proximo concilio será formado debaixo dos auspicios da Virgem de Deus, pura de toda a macula, e que se abrirá no mesmo dia em que se commemora este privilegio. Faça Deus, faça a Virgem Immaculada, que possamos tirar deste conselho saiutar os fructos mais abundantes. Que, entretanto, ella queira implorar por sua poderosa intercessão o soccorro de que necessitamos nas circumstancias presentes, e que Deus, ouvindo os seus rogos, espalhe sobre nós e sobre a igreja os thesouros da sua misericordia. Emquanto a nós, animados pelos sentimentos impereciveis do nosso coração reconhecido e affectuoso, nós não cessaremos de pedir vivamente a Deus tudo o que póde ser para o vosso bem espiritual, para o bem dos povos que vos estão confiados, para a protecção da religião e da justiça, e para a tranquillidade da sociedade civil. E como nós sabemos, que muitos d'entre vós instados pelas necessidades particulares dos seus povos devem em breve affastar-se de nós, se a brevidade do tempo não nos permitte abraça-los um a poz outro, nós lhe desejamos neste momento todas as sortes de prosperidades, e oramos por elles com o coração o mais affectuoso. E' porque como pronostico de todos os bens celestes e do soccorro divino o mais abundante, e ao mesmo tempo como um penhor da nossa benevolencia e do nosso reconhecimento nós lhe damos amorosamente e do fundo do nosso coração a nossa benção Apostolica.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Reunio-se hontem o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, com assistencia dos Srs. Drs. J. Portella, Aprigio Guimarães, Nascimento Feitosa, Soares de Azevedo, Amaro de Albuquerque, Cunha Figueiredo Junior, Seraphico, Raposo de Almeida, Rodrigues Campello, e dos Srs. padre Lino do Monte Carmello, major Salvador Henrique, tenente-coronel P. de Farias, cirurgião Ferreira de Almeida, capitão Antonio Brasilino.

O Sr. secretario perpetuo dá conta do seguinte:

Um officio do Sr. Osmin Laporte, consul de França nesta cidade, convidando o Instituto para assistir ao *Te-Deum* que o mesmo Sr. consul faria cantar em 15 do corrente na igreja do Paraizo, em commemoração da festa do imperador dos Francezes; e em seguida declara que com effeito acharam-se presentes muitos socios áquelle acto religioso.—Inteirado.

Outro do Gabinete Portuguez de Leitura, convidando o Instituto para a festa anniversaria de sua fundação no mesmo dia 15 do corrente, declarando ao mesmo tempo o Sr. secretario perpetuo que assistira áquelle acto uma commissão do Instituto, da qual foi orador o Sr. Dr. Feitosa, que cumprimentou ao Gabinete, com um discurso analogo ao objecto.—Inteirado.

Outro do Sr. commendador A. J. de Mello, agradecendo a sua nomeação de socio honorario, e declarando que na sessão de 16 do corrente viria tomar assento.—Inteirado.

Outro do Sr. capitão Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcante, agradecendo a sua eleição de socio correspondente.—Inteirado.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, offertados pelo consocio Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

O n. 1 do *Apostolo da Verdade*, os ns. 11 e 12 da *Opinião Nacional*, os ns. 8, 9 e 10 do *Mercantil*, offertados pelas redacções respectivas.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Um folheto impresso contendo o regulamento do sello, organisado alphabeticamente e anotado por seu autor o Sr. Francisco Augusto de Almeida.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Outro contendo uma exposição ao publico pelo Sr. Dr. juiz municipal de Goyanna Henrique Pereira de Lucena.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Vem a mesa uma proposta para socio correspondente.—A' commissão de admissão de socios.

Achando-se na ante-sala os socios novamente eleitos os Srs. consul de França Osmin Laporte e commendador Antonio Joaquim de Mello, o Exm. conselheiro monsenhor presidente nomeia uma commissão composta dos Srs. Drs. Cunha Figueiredo Junior e Raposo de Almeida, afim de dar-lhes entrada no recinto do Instituto; e a mesma commissão em seguida introduz aquelles Srs. na sala das sessões; os quaes, depois de tomarem assento, lêem cada um por sua vez um discurso de agradecimento e em resposta o Sr. Dr. Nascimento Feitosa, como orador do Instituto, com o mesmo se congratula pela preciosa acquisição de tão illustres membros.

O Sr. Dr. Raposo de Almeida, relatando a commissão de trabalhos historicos e archeologicos, faz a leitura de um relatorio sobre as ruinas da fortaleza do Novo Arraial do Bom Jesus, cujas ruinas foram encontradas e verificadas pela mesma commissão.

Finda a leitura, o Sr. presidente dirige algumas palavras de agradecimento á commissão.

O Sr. major Salvador Henrique em seguida conclue a leitura dos documentos que offertara em copias ao archivo do Instituto, em nome do qual lh'o agradece o Exm. conselheiro monsenhor presidente.

E levanta-se a sessão.

— O Sr. José Antonio Gomes Junior, autor das noções do systema metrico decimal, que tanta aceitação tem tido no nosso commercio, acaba de confeccionar um bom trabalho, que offereceu ao governo para as alfandegas do imperio, o qual consiste na transformação das tabellas das tarifas até agora usadas para novas tabellas no referido systema metrico, mandado observar nas nossas transacções commerciaes.

O trabalho do Sr. Gomes Junior parece-nos muito aproveitavel, e é de crer que se lhe preste a devida e merecida attenção.

— A' policia recommendamos uma sociedade anti-phil'harmonica de amadores que *abusinam* os ouvidos dos moradores da rua das Cruzes até alta noite.

Ainda bem a lua não tem findo uma revolução synodica para começar outra, ja' os terriveis phil'harmonicos entoam chulas, modinhas e até *mementos* que *amolam* a paciencia de todos os christãos e não christãos que têm a desventura de ouvi-los.

Não é a primeira vez que os recommendamos a' policia, e, pois, esperamos que se nos attenda.

— A' bordo do vapor americano *North America*, passaram para o Rio de Janeiro 124 immigrantes dos Estados do Sul da America.

— Seguio á bórdo do vapor francez *Bourgogne*, vindo de Montevidéo o coronel D. Fortunato Flores, filho do bravo general presidente da republica do Uruguay, que vai passeiar á Europa. E' um bello moço, pollido e illustrado.

— Pedem-nos que apontemos ao Sr. fiscal do Recife, o grande monturo que existe na rua dos Guararapes, lado do sul por detraz da refinação da rua do Pilar; visto como S. S. parece não tê-lo descoberto.

— Foi afinal ante-hontem á noute encontrado no rio Capibaribe, no lugar da Passagem da Magdalena, o cadaver do academico Joaquim Ferraz Daltro, que foi hontem sepultado no cemiterio publico.

— Pela presidencia foi mui terminantemente recommendado ao presidente da camara municipal de Serinhãem, que em observancia fiel da lei procure chamar aos demais vereadores ao compri-

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feyjóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO I

O CORSARIO NEGRO.

CAPITULO VIII.

Fernando.

(Continuação do n. 186.)

Decorreram alguns dias sem que, apezar dos meus esforços, podesse fallar á minha promettida. A ingrata fugia de mim, e comprehendendo eu que o seu amor desapparecera, comprehendendo que a soledade da minha vida tornava a apparecer em torno de mim, senti um amargo desalento, como o que experimentaria sem duvida o homem que se achasse só no mundo e suppozesse que elle só ficára com vida por disposição do Eterno.

Mas as minhas desgraças principiavam então.

— Ainda mais! disse Branca commovida.

— Sim, respondeu Fernando com acento lugubre e terrivel, mais, muito mais. O que vos tenho referido até aqui, por triste, por doloroso que seja, não é repugnante nem infame; mas o que ainda me resta a dizer-vos é mais infame e repugnante que doloroso e triste. Já vêdes, senhora, que a minha vida é tambem triste e lugubre; mas dentro de alguns momentos acabareis de vos persuadir que as vossas dôres são pallidas sombras ao lado das minhas, e que se o vosso coração seccou prematuramente, a minha alma se envenenou antes de tempo. Mas estais cançada, senhora?

— Oh! não, não, segui... continuai... Depois da indifferença da vossa amada, pouca impressão me poderia produzir a maior desgraça que vos tivesse succedido.

— Porque não, senhora? Ignorais que a progressão da dôr é indefinida e que não cabe na razão humana abranger todas as suas manifestações, toda a sua extensão? Ignorais que uma desgraça só apparece como a mais horrivel em quanto não a segue outra? Ah! no meio dos vossos soffrimentos não tendes aprendido tanto, porque não é tanto o que tendes soffrido. Continuai a ouvir-me até ao fim, e julgareis melhor.

Certo dia, um amigo meu, companheiro de armas, que connecia Beatriz e que sabia o que se passára, me disse com reserva que a minha promettida, tinha outro amante a quem a infame condessa de Medina acolhia muito bem. Pobre louco! Não o quiz crêr... duvidava ainda, e, para me convencer comecei por vigiar a casa da condessa. Ao cabo de um mez de espionagem nada vi que justificasse as suspeitas do meu amigo; e ia julgar que este, impellido pela sua amizade, calumniára Beatriz, quando me occorreu que o supposto amante poderia entrar de noute em casa. Alterei as horas da minha espionagem, e passadas tres noutes o meu receio converteu-se em certeza, a noticia do meu amigo era uma verdade, o desamor de Beatriz uma traição iniqua.

Um homem embuçado até aos bihos em uma capa negra e seguido de outros dous, entrou em casa da condessa por uma porta que abrio com uma chave que tirou do bolso.

A porta tornou a fechar-se, e eu fiquei só. Só, não; a minha imaginação ardia, e em roda de mim parecia que dançavam mil phantasmas ensanguentados, que se riam de mim, e que me apontavam com sarcasticas gargalhadas a camara da minha promettida, profanada por outro homem. Quando o delirio me transtornou completamente; quando a minha cabeça, feita um vulcão, já não podia raciocinar nem sugeitar nenhum pensamento; escalei o jardim da casa e entrei no pateo. Alli subi a um alto, apoiando-me ao tronco de uma figueira e escondendo-me como se fôra um ladrão, internei-me n'um caminho que atravessei até ir parar a uma galeria. Aquelle terreno já me era conhecido e parei para respirar. No fim de um momento de espectativa, quando já completamente transtornado ia dirigir-me á habitação de Beatriz, ouvi vozes em uma das casas proximas. Era a condessa de Medina, que fallava com dous homens, que eram sem duvida os companheiros do mysterioso cavalleiro. Oh! não sei o que senti ouvindo-os...

Já não me restava duvida. Beatriz enganava-me; amava outro... Apertei a minha abrasada fronte com ambas as mãos, porque tinha febre, e, sem saber o que fazia, como obedecendo a uma inspiração mais forte que a minha vontade, sahi da galeria, desci ao jardim, tomei uma escada de mão que usava o jardineiro para podar as arvores, encostei-a á janella da camara de Beatriz, que eu conhecia, e subi resolutamente por ella, com a espada desembainhada, atravessada entre os dentes.

Chegando junto da janella, detive-me... ouvi um ligeiro murmurio: fallavam em voz baixa: mas aproximei o ouvido á janella, e olhei, e escutei...

Beatriz estava alli, mais formosa que nunca, e vestida com um luxo deslumbrante... Beatriz estava alli sentada em um sofá, ao lado de um homem cujas feições não podia destinguir, porque lh'as occultava a sombra circular que projectava o guarda-luz de uma magnifica lampada de porphyro que allumiava a camara, mas cujo vestuario era de velludo negro bordado com perolas e diamantes.

A minha amada sorria-lhe, dizendo-lhe palavras amorosas. Oh! pallido de raiva, furioso de zelos, ouvi as suas palavras amorosas e os seus protestos de carinho. Que cumulo de infamia! Já me não podia ficar a menor duvida... aquella mulher que eu quizera tornar minha esposa, estava deshonrada e envelicida... era a amante daquelle homem...

Louco já, uma vertigem me passou pela cabeça, e sem saber o que fazia nem o que me poderia resultar, affastei a cortina, empurrei o transparente, saltei sobre a janella e precipitei-me no quarto com a minha terrivel espada na mão.

Beatriz exhalou um gemido e desmaiou reconhecendo-me... O homem levantou-se e levou a mão á sua adaga. Então os meus olhos se fixaram na sua horrivel physionomia, no seu rosto de hyena, e o reconheci.. Era Felippe II.

— O rei!

— O rei, senhora, o nosso rei... Então deixei cahir a espada, e como um demente voltei á janella, saltei ao jardim e deitei a correr, chegando a minha casa delirante, louco, com uma febre ardente que me teve um mez prostrado no leito.

E o Corsario inclinou sobre o peito a sua cabeça, e lançou um suspiro, qne mais era um rugido de vingança.

A irmãa de Lanuza, aterrada, sobresaltada pelo seu acento, pela torrente das suas palavras, não se atreveu a interrompe-lo, e olhou-o com uma expressão suave e benévola. Branca ia já acreditando que effectivamente as suas desgraças tinham sido muito inferiores ás do Corsario, e sentio por este uma verdadeira compaixão.

Fernando, por ultimo, levantou a cabeça, e continuou, dizendo:

— Beatriz, senhora, tinha sido o meu unico affecto, e vendo-a impura, deshonrada, convertida a meus olhos n'um ser despresivel, senti esse amargo veneno do desengano, que se filtrava nas minhas veias e empeçonhentava o meu sangue; porque como já vos disse, Beatriz não era para mim unicamente a mulher amada, era tudo, e o desengano feria-me tambem por todos os lados. Por isso ao cabo de alguns annos, quando a reflexão póde obrar, aborreci a mulher em Beatriz, e despresei por uma a especie inteira. E' verdade que eu collocára aquella mulher muito acima de todas as outras, como se ella fosse uma deusa, mas por isso mesmo o meu odio foi universal.

Em Breve Beatriz de Lara attrahio a attenção da côrte como amante do rei, e senti-me cheio de vergonha por a ter amado. Pensando que a minha voz e os meus conselhos a poderia trazer a bom caminho, apresentei-me um dia a ella no sumptuoso palacio que habitava, regalo de um rei libertino, e alli censurei a sua conducta; mas ouvio-me impassivel. Aquella mulher tão pura convertera-se n'uma messalina.

O Corsario callou-se, e Branca, julgando que concluira, lhe disse affectuosamente:

— Grande e terrivel foi o vosso desengano, mas tendes sido injusto para com as pobres mulheres, suppondo-as todas capazes do delicto de Beatriz.

— E' possivel, senhora... mas só vós me tendes convencido do contrario.

— Só eu...

— Sim, Branca; mas permitti-me que conclua, o que ainda não fiz. Ainda não sabeis tudo.

— Ha mais?

— Ha a gotta de agua que se derrama do vaso que a contém; ha esse excesso de crueldade na sorte, que arrancando as crenças, torna o homem athêo na religião e sceptico no sentimento; ha alguma cousa mais, que a imaginação não pode justificar nem prever nunca, porque é como uma monstruosidade da desgraça.

— Deus meu! Assustais-me, senhor.

Beatriz não póde perdoar o meu atrevimento, e vingou-se cruelmente.

— Teve valor para se vingar?

— E de um modo horrivel.

— Oh! essa mulher é iniqua... A sua vingança é o seu maior delicto.

— Não, é só o complemento dos seus delictos. Naquella mesma noute fui preso e conduzido a um castello por ordem do rei. Quando sahi delle era já velho... estivera preso dez annos.

— Dez annos!

— Sim, senhora, dez annos dia por dia. Ah! durante este tempo ia-se enchendo o meu coração do mais amargo fel, e na minha alma se foi enraisando a vingança contra o rei que abusava do seu poder de uma maneira tão infame. Tive alguns momentos furiosos em que me arrancava os cabellos, e, desesperado, mordia os ferros da minha prisão, jurando vingança implacavel ao rei hypocrita e perverso; mas aquelles momentos foram cada vez menos frequentes, até que ficou na minha alma, como luz sombria, o desejo da vingança.

Que dez annos, senhora! Que supplicios e que tormentos neste tempo! Não me dei a morte, porque sempre julguei que o suicidio é a maior das cobardias; e a esperança que tinha de me vingar me dava forças.

Aos trinta annos de idade e dez de prisão, consegui fugir, ajudado pelo carcereiro, a quem cheguei a dominar, e que é Perugino, um dos meus mais fieis homens.

Quando me vi livre, o meu primeiro cuidado foi informar-me da sorte de frei Luiz, meu protector e meu mestre.

O nobre ancião morrêra succumbindo á pena de ver a deshonra da sua sobrinha e a minha prisão, e Beatriz tambem morrêra desesperada ao ver-se esquecida pelo rei, que já naquella época amava a princeza d'Eboli. Quanto á velha condessa, causa de todos estes males, o proprio Felippe II a desterrára da côrte, depois de ter lançado sobre a sua fronte o estygma da reprovação.

Então, vende que só vivia o tyranno monarcha, a elle circumscrevi o meu odio e jurei vingança.

O reverendo frei Luiz tinha deixado para mim depositada em mãos seguras uma fortuna regular, e com ella armei uma poderosa galera; e acompanhado por Perugino, fiz-me á vela para o golpho de Napoles, e me transformei em pirata.

Desde então principiei a ser o pesadello do rei, e n'um anno que tenho de pirataria lhe hei arrebatado muitos milhões que destribuo aos pobres, ás igrejas e aos conventos. Hoje sou poderoso e terrivel. Disponho de dous galeões, seis galeras e quatro galeotas.

A minha vingança continúa e continuará.. por ella vivo, por ella respiro... ella me sustém e me dá forças. Mas ainda não estou satisfeito. No reino de Napoles tenho muitos amigos dispostos a ajudarem-me, e espero um grande golpe de mão para me fazer senhor da Sicilia.

Assim verá esse perverso rei do que é capaz o Corsario Negro, já que por sua causa perdi a minha tranquillidade, o meu repouso, o meu futuro e até a minha vida, porque não é viver como eu vivo. Vêde, pois, senhora, como tenho sido muito mais desgraçado do que vós. Vêde porque me acho, joven ainda, transformado quasi n'um velho; vêde porque odeio Felippe II, porque sou pirata e porque persigo sem piedade todos os navios reaes.

Consagrei a minha vida a uma vingança justa, e, por Deus! que a hei de ver satisfeita!

O Corsario callou-se, fatigado, e Branca olhou-o compadecida.

(Continuar-se-ha.)

mento dos seus deveres, afim de que aquella vereação funccione, como é de dever, e não continue sem reunir-se em sessão, como tem-se dado no corrente anno.

A lei de 1º de outubro de 1828, commina no seu art. 29 multa aos vereadores que deixarem de comparecer ás sessões sem motivo justificado; e a mesma lei dá a faculdade de serem chamados os immediatos em votos, quando o impedimento excede de 15 dias, ou a urgencia e importancia dos negocios exigir o numero completo de vereadores para as deliberações; o que é ainda ratificado pelos avisos de 11 de outubro de 1832 e de 14 de novembro de 1861.

Igual multa cabe aos supplentes que sendo convocados para prestar juramento, não se apresentarem e nem derem motivos sufficientes á uma recusa, conforme o declara o aviso de 16 de dezembro de 1861.

— Em consequencia de exoneração concedida ao Sr. Dr. Felippe Nery Colaço, foi nomeado engenheiro cordeador da camara municipal desta cidade o Sr. João Luiz Victor Lieuthier.

— Foi nomeado para exercer provisoriamente o cargo de thesoureiro da thesouraria de fazenda desta capital o Sr. Manoel Antonio Cardoso, 2º escripturario da mesma repartição, sobre proposta do respectivo inspector.

— Emquanto se não organisa a secção do contencioso, creada na thesouraria provincial, foi mandado addir a respectiva contadoria o official nomeado, Dr. Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

— Foram encontrados em viagem os seguintes navios:

A 18 de julho ultimo, na lat. N 33.º 2' e long. O 20.º 48'', o brigue francez *Lambert* navegando, em direcção do norte;

A 30 do mesmo mez, na lat. N 7.º 19'' e long. O 21.º 58'', a barca portugueza *Madora*, navegando no rumo do sul;

A 4 do corrente mez, na lat. N 2.º e long. O 25.º 19'', a galera ingleza *City of Ningpó*, navegando para o norte.

— Resolveu o tribunal do commercio, que os corretores não podem ausentar-se desta praça sem previa licença do mesmo tribunal.

— Entrou hontem em julgamento no tribunal do jury Francisco Lopes de Souza, pronunciado nas penas do art. 269 do codigo criminal pela attribuição da autoria do roubo perpetrado no consulado portuguez no anno findo.

Não havendo provas nos autos com relação a autoria a elle attribuida, e neste sentido sendo a resposta do conselho de sentença aos quisitos propostos, o Sr. Dr. juiz de direito lavrou a sentença absolutoria.

— Foram devolvidos ao tribunal da relação deste districto os autos de revista, em que foram partes recorrentes o Sr. Baziliano de Magalhães Castro e outros e recorrida a Exma. Sra. D. Joanna Maria das Dores, mãi do finado senhor do engenho Pintos José Fernandes da Cruz, cujo testamento fôra por aquella senhora imputado de nullo, como effectivamente se julgou em accordão da nossa relação; o qual foi confirmado pelo supremo tribunal de justiça denegando a revista para elle interposta.

— A' bordo do vapor *Paraná* que ultimamente passou para o norte, seguiram para o Pará os Drs. W. C. Jones, J. J. Tobin e mais quinze companheiros, todos dos estados do sul da America do Norte. A' respeito delles diz o *Correio Mercantil* da côrte:

« O Dr. Jones foi o chefe de uma bella expedição de sulistas que aqui aportou no navio *Talisman*, fretado pelo mesmo doutor, e que foram para Campinas; é além disso, um dos redactores do jornal americano que principiou a publicar-se em março, com o titulo—*Brasil Emigration Reporter*, e ultimamente foi o Dr. Jones naturalisado cidadão brasileiro.

« Entre os quinze vai um de nome S. S. Totten, engenheiro que esteve estabelecido em S. Paulo, no rio Guarahú, com engenho de cerrar, movido por agua e construido pelo mesmo engenheiro. Tendo vendido, tenciona estabelecer-se em Matto-Grosso, se lhe convier o lugar.

« Vai em companhia dos mesmos o Sr. Elpidio Mello, que exerce na agencia official de colonisação as funcções de interprete, e que com as suas bôas maneiras e fino trato soube captivar a amizade dos exploradores. Estes, conhecendo a valiosa cooperação que podia prestar-lhes o Sr. Mello, como interprete, pediram ao Sr. ministro da agricultura, que lhes permittisse leva-lo em sua companhia, ao que S. Exc. accedeu.

« A expedição, chegando ao Pará, entra pelo grande Amazonas e depois toma por um dos affluentos até chegar a' provincia de Matto-Grosso. Dahi vem até á de S. Paulo, onde toma o vapor e segue para esta côrte. »

— Uma velha solteira, que detestava os homens tanto quanto adorava os cães e os gatos, definio assim a raça humana:

« Homem—é uma agglomeração de carvão, de fumo, de tabaco, de vaidade, de egoismo e de botas.

« Mulher—é a servente, com vontade ou sem ella, do sobredito animal. »

A sobredita velha era ingleza.

— S. Clemente de Alexandria, doutor da igreja, que escreveu no segundo seculo da era christãa, clama com horror contra os cabellos postiços:

« E' um sacrilegio que uma cabelleira postiça cubra a nuca de uma pessoa! Quando o sacerdote impõe as mãos, o que é que elle benze? não é a cabeça da mulher, mas sim os cabellos de outra mulher! Ella commette um grande peccado: engana os homens e, fazendo-lhes suppor que possue um cabello luxuriante, affronta o Senhor. A sua cabeça, essa séde da formusura, é postiça. »

O mesmo santo tambem escreveu contra a moda de tingir os cabellos.

« As espozas que seguem essa moda não são mulheres que estejam em casa com seus maridos; desapertam-lhe os cordões da bolsa e gastam-lhes o dinheiro para poderem ter numerosas testemunhas da sua encantadora apparencia. Adubam a carne com um molho pernicioso. De noite essas bellezas facticias sahem surrateiramente de suas casas para brilharem á luz das alampadas. »

— Diz o chronista quotidiano do *Internacional* de Londres que um seu amigo anda a escrever um diccionario do qual colhe as seguintes definições:

Jury—Doze presos em um banco que julgam um preso em outro banco.

Meu amigo (*my dear*, é expressão ingleza que serve para ambos os sexos)—Palavras empregadas por marido e mulher no principio de uma disputa.

Dentista—Um homem que dá que fazer aos seus dentes arrancando os do proximo.

Agua—Fluido limpido, empregado outr'ora como bebida.

Soldado de policia—Um homem cujo modo de vida é dormir ao ar livre.

Denunciador—Um miseravel a quem se perdôa por ter sido mais vil do que os seus camaradas.

— João K.... tinha sido incorporado em 1845 no exercito russo, deixando na sua aldêa a espoza, ainda joven e galante. Durante os primeiros annos de serviço, escreveu elle a sua mulher repetidas vezes, mas depois a correspondencia interrompeu-se. Decorreram dezesete annos, desde que tinham sido recebidas as ultimas noticias.

Suppondo a mulher que seu marido havia morrido, obteve uma certidão de viuvez, e desposou um tal José P...

Mas em 1866 appareceu na aldeia o primeiro marido, e sabendo que sua mulher tinha contrahido segunda nupcias, dirigio-se ás autoridades para obter a annullação deste segundo matrimonio.

O commissario russo, que estava desempenhando as funcções de juiz, pronunciou a seguinte sentença:

« Considerando que o ukase de 1845, que regula o direito de propriedade, encontrou João K.... na posse da mulher de que se trata, e que o ukase de 1866, modificando esse direito, encontrou a mesma mulher em livre companhia e sociedade com o Sr. José P.... em consequencia da sua união legitima com este ultimo.

« Adjudicamos e conferimos o direito de propriedade da dita mulher de João K...., e a deixamos na posse de José P.... »

Eis-aqui a sentença de certo muito original do commissario russo, o qual, como se vê, entende que os ukases do imperador são tão sagrados como o texto do Evangelho.

— Os dous systemas de curar—homeopathico e alopathico—estão frente a frente, disputando com tenacidade primazias.

Como é sabido, é na Allemanha que a homeopathia tem relativamente ganho mais campo e feito mais adeptos.

Em Paris vai em breve haver dous congressos, um de medicos homeopathicos e outro de alopathicos.

E' ocioso dizer que se reunirão e discutirão em locaes mui diversos.

Em [illegible] deviam [illegible] os [illegible] dos primeiros, e em 15 os dos segundos.

— Diz um jornal francez que Ismail-Pachá, assim que chegou a Paris, fez presente á imperatriz Eugenia da arvore, á sombra da qual, segundo a tradição, a Virgem Maria descançou, por occasião da sua fuga para o Egypto.

Sua alteza o vice-rei do Egypto mandou fechar dentro de um cofre uma porção [illegible] do solo em que está plantada essa arvore, um bocado de casca da arvore e o hodjet ou titulo de propriedade.

— Foram muitos os presentes offerecidos ao papa, por occasião do centenario de S. Pedro.

E' engraçada a maneira porque um bispo da Australia e outro americano depozeram as suas offertas.

O primeiro, sendo admittido a beijar o pé ao pontifice, infringio a etiqueta (que não permitte a entrada no palacio a quem leve espada, bengala etc.), sob pretexto da sua muita idade, e caminhou apoiado a um bordão forrado de velludo escarlate; e depois de prostrar-se e beijar o pé, tirou o forro ao bordão, e offereceu este ao papa: —era um lingote de ouro, que valia para mais de 36 contos de réis.

O bispo americano offereceu um immenso pão de milho n'uma linda bandeja de prata, e dirigiu ao pontifice estas palavras: « Senhor, os fieis da minha diocese offerecem a vossa santidade este pão, symbolo do celeste que recebereis no céo. »

Causando admiração o tamanho e o peso do pão, foi mandado abrir, e se reconheceu que continha moedas de ouro n'um valor de quinze contos de réis aproximadamente.

— Resulta das publicações da administração do *Bureau des Veritas*, de Paris, que o numero de navios perdidos totalmente durante o mez de maio ultimo foi de 182, sendo: 94 navios inglezes, 27 americanos, 20 prussianos, 9 francezes, 9 hollandezes, 6 norueguezes e 17 de differentes bandeiras. O numero dos navios perdidos desde o 1.º de janeiro até 30 de abril foi de 1:167. Ajuntando-lhe os 182 de maio, conclue-se que nos primeiros cinco mezes do anno corrente perderam-se totalmente 1:349 navios. Durante o mesmo tempo perderam-se no anno passado 1:366, isto é mais 17 do que neste anno.

— O jornal francez *Memorial Diplomatique*, de ordinario bem informado, em tudo o que diz respeito aos negocios do Mexico, escreve o seguinte que tem referencia ao imperador Maximiliano:

« A imprensa parisiense transcreve dos jornaes americanos a noticia de que o imperador Maximiliano, prevendo a sua desgraçada sorte, tivera o cuidado de expedir para a Europa os documentos relativos aos factos que o levaram a acceitar o throno do Mexico para que fossem publicados depois da sua morte.

« Podemos affirmar que, de feito, um correio, expedido expressamente por Maximiliano I, trouxe ha poucas semanas, a alguem de nosso conhecimento um maço volumoso, cuidadosamente lacrado, contendo papeis que o imperador Maximiliano queria confiar a mãos seguras, e que provavelmente encerra os documentos de que fallam os jornaes americanos; devemos porém accrescentar que o envio deste maço de papeis vinha acompanhado da ordem positiva de queima-lo sem o abrir, no caso em que o imperador succumbisse.

« Sabemos positivamente que o depositario da confiança do desditoso monarcha, ha de cumprir religiosamente as ordens que recebeu, logo que se confirme a noticia da sua morte: o que por emquanto ainda não teve lugar. »

— Tendo lord Derby declarado na camara dos lords, que Mr. Dano, encarregado dos negocios da França no Mexico, corria risco de ser retido em refens por Juarez até o governo francez entregar ao presidente da republica o general Almonte, embaixador do imperador Maximiliano junto das Tulherias, provocou esta declaração um artigo extremamente hostil da parte da *France*, que diz:

« Se cahisse um só cabello que fosse da cabeça de algum dos francezes que ainda pisam o solo do Mexico, se se fizesse algum insulto a nossa bandeira, desfraldada ainda na habitação do nosso embaixador, não esperariamos sequer um dia para nos vingarmos solemnemnte—esteja Juarez certo disso—e toda a França estaria estão da parte do governo...

O general Almonte não será entregue aos assassinos de Maximiliano.

Aos que tivessem a audacia de nos propôr tão infamante pacto responderiamos com a indignação e o desprezo.

E se, esperando obrigar-nos a tornar-nos complices de seus furores, detiverem em refens os membros da delegação franceza, não hesitaremos, justamente feridos na fibra mais sensivel do nosso patriotismo e da nossa dignidade em ir livrar das suas mãos o ministro da França, e em vinga-lo, se necessario fôr. »

— O bill de reforma eleitoral em virtude das concessões do governo foi completamente approvado em sentido liberal na camara dos communs.

O bill augmenta consideravelmente o numero dos eleitores, mas sem ferir o torysmo, porque ainda assim elle fica muito distante do suffragio universal.

O bill, crea oitocentos mil eleitores novos.

Os antigos eleitores eram uns seiscentos mil, e este numero é por consequencia elevado a mais do dobro.

O elemento operario entra por tanto, n'uma proporção consideravel na organição do poder.

Ha mais de um seculo que em Inglaterra senão toma uma medida tão rasgada.

— Diz o *Constitucional* que o imperador fez construir como especimes de habitações para os favorecidos, 41 casas cujos modelos figuram na exposição.

Cada uma dessas casas compõe-se de tres andares e um armazem; cada andar contém dous quartos e uma pequena cosinha.

« Estas 41 casas custavam 320:000 francos, o que faz com que o preço de cada casa tenha sido de uns 6:000 francos. Mas accrescentando-se o custo do terreno e os trabalhos de aterro, custaram ao imperador 516:000 francos.

« S. M. acaba de fazer d'ellas doação a uma sociedade cooperativa de operarios, que se formou para a construcção de alojamentos baratos. »

— A conferencia monetaria internacional concluio os seus trabalhos depois de haver votado agradecimentos ao seu presidente, o principe Napoleão.

As correspondencias particulares apontam as principaes resoluções tomadas; resoluções de principios que, comquanto não sejam obrigatorias para os governos, estabelecem a possibilidade de uma combinação futura.

Formou-se porém o accordo sobre a conveniencia de dar ao ouro um typo unico.

Como é sabido, já existe a união monetaria entre a França, Belgica, Italia e Suissa. Pela conferencia, as demais potencias teem mostrado tambem as suas tendencias.

Segundo se deprehende das correspondencias, os Estados-Unidos e a America estão dispostos a modificar a sua organisação monetaria; a Inglaterra hesita; mas a Allemanha e a Prussia não deixarão de ser favoraveis a mudança.

E' geralmente reconhecida a utilidade da reforma, e na conferencia proclamaram-se os meios precisos para a realisar.

— Uma das primeiras consequencias da abertura parcial do canal de Suez, foi um contrato celebrado entre a Russia e os caminhos de ferro austriacos, para estabelecer uma communicação entre Trieste e S. Petersburgo.

Uma tonelada, vinda das Indias ou do Levante, póde actualmente ser transportada de Trieste para S. Petersburgo por 130 francos.

A companhia de Suez estabeleceu uma agencia em Vienna para esse transito.

— O Sr. Albert Barre, artista que occupa em Paris o lugar de primeiro gravador da casa da moeda, escrevendo ao Sr. Souza, lente da academia de bellas artes de Lisbôa, que foi encarregado, pela commissão portugueza da collocação dos quadros, exprime-se pela seguinte fórma acerca dos trabalhos monetarios, o que é summamente honroso para o artista e para o nosso paiz:

« Deseja V. que eu dê a minha opinião acerca dos trabalhos monetarios do Sr. Campos. Lisonjeia-me muito esta prova de deferencia; todavia, ainda que em geral me seja penoso exercer as funcções de juiz de um dos meus colligas, no caso presente torna-se-me grata a empreza, porque as obras do Sr. Campos me facilitam esse encargo.

« A effigie do rei de Portugal está muito bem acabada, mostra bem o frescor da mocidade, e releva a distincção do personagem que representa; o perfil real está gravado com pureza notavel; o olho exprime intelligencia e vida, a bocca tem nobreza e o bigode está indicado com gosto e propriedade; os cabellos nascem naturalmente e estão bem desenhados. A modelação geral é bem entendida segundo as exigencias da gravura monetaria. Em uma palavra, julgo que não é possivel tratar melhor o busto de um soberano com [illegible] recursos que [illegible] a gravura da moeda. [illegible]

« Só [illegible] do XVI seculo. [illegible], é provavel que succeda em Portugal o mesmo que [illegible] Hespanha e Italia, isto é que [illegible] sujeitem-se a exigencias pouco [illegible] junho de 1867.—*Albert Barre.* »

— Depois d'amanhã as 10 horas se extrahirá a loteria á beneficio das familias dos voluntarios da patria (33) sendo os maiores premios 6:000$ e 1:000$.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes dos dias 15 e 16 de agosto.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 14: A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Monteiro da Silva e Felippe Nery Agostinho, como criminosos; José de França Monteiro, por denuncia de ser criminoso de morte em Iguarassú. A' ordem do Dr. delegado da capital, Antonio Pereira Lima, como indiciado em crime de estellionato; e Tertuliano, escravo do Dr. Augusto de Souza Leão, a requerimento deste.

— 15 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Pereira da Silva, Felix Luiz Cardoso, Francisco Nasario, Manoel Vicente Macão, Francisco José da Rocha, Anacleto José de Senna e Elias Lourenço Rodrigues Pereira, como sentenciados, vindos do presidio de Fernando. A' ordem do subdelegado de S. José, Dionisio Benedicto, para correcção. A' ordem do da Boa-Vista, Severo Amaro, para correcção.

O chefe da 2ª secção.—J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 16 de agosto:

Existiam (presos) 350, entraram 16, sahiram 0, existem 356. A saber: nacionaes 247, mulheres 10; estrangeiros 38, mulher 1; escravos 56, escravas 4. Total 356.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 218.

Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 16 do corrente.

Tiveram baixa:
José Jacintho de Souza.
Benedicto, escravo, sentenciado.

Tiveram alta:
Joaquim José de Souza.
Manoel Vicente da Encarnação.
José Muniz Ferreira.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 14 de agosto:

José Domingues de Oliveira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; variola.

Eustaquio, Pernambuco, 12 annos, S. José; febre perniciosa.

Um preto que falleceu na Ribeira, Africa, 90 annos, S. José; velhice.

Joanna Baptista do Livramento, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Narcisa Isabel de Jesus, Pernambuco, 47 annos, casada, Santo Antonio; tumor.

Joaquina, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; bronchite.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; hepatite.

— 15 —

Benedicta, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulções.

Lourenço, Africa, 50 annos, escravo, S. José; hypertrophia.

Publicações a pedido

A noticia que corre na cidade do Rio Formozo, de que uma força de guarda nacional sera', por ordem superior, destacada neste meu engenho Santo André da freguezia de Una para ahi aquartelada, fazer o serviço do recrutamento e apprehensão de guardas nacionaes designados para o exercito, obriga-me a vir á imprensa para chamar a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia e protestar solemnemente contra o projectado attentado. No estado, em que infelizmente se acha esta comarca, não é licito duvidar de que seja o meu engenho invadido e nelle se faça acampamento militar. Se assim succeder, retirar-me-hei com minha familia e fabrica, e deixarei a minha propriedade entregue aos invasores. E protestando contra tão revoltante violencia farei valer os meus direitos por todas as perdas e damnos que houver de soffrer.

Engenho Santo André, 12 de agosto de 1867.

Paulo de Amorim Salgado Junior.

Eleição das juizas escrivãs, mordomas que tinham de festejar a Excelsa Senhora da Conceição da Escada na igreja da mesma Senhora dos Militares no anno de 1866, e que por motivo dos concertos na igreja foi transferido para este de 1867, 29 de setembro.

Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Annunciada Emilia Jorge.

Juiza por devoção
A Exma. Sra. D. Candida Lins Paula.

Juiza perpetua
A Exma. Sra. D. Olympia Lins Ribeiro.

Juizas protectoras
As Exmas. Sras.:
D. Maria Angelita Magarina de Souza Leão.
D. Corbiniana filha do Illm. Sr. Tiburcio Valeriano Baptista.
D. Carolina Lins Meira de Vasconcellos.

Escrivãa por eleição
A Exma. Sra. Josephina Adriana.

Escrivãa por devoção
A Exm. Sra. D. Rufina Dolores Maria Candida da Silveira.

Bemfeitoras
As Exmas. Sras.:
D. Alexandrina Rita do Amparo.
D. Maria da Silva Ramos.
D. Josephina de Aguiar.

Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Candida de Albuquerque Lessa.
D. Luiza Maria de Albuquerque.
D. Luiza Francisca de Paula Cavalcanti de Lacerda.
D. Maria dos Anjos de Souza Leão.
D. Anna Rosa de Amorim Lima.
D. Thereza de Jesus de Amorim Lima.
D. Hortolana Maria de Amorim Lima.
D. Maria dos Prazeres Jorge Rego.
D. Maria Francisca das Chagas Beltrão.
D. Antonia Amalia da Cunha Barros.
D. Francelina Dornellas Pessoa.
D. Joaquina Carneiro de Albuquerque.
D. Senhorinha Emelia Jorge.
D. Gliceria Leopoldina de Oliveira Mello.
D. Rita de Cassia Pereira Vianna.
D. Anna Balbina de Souza Bacalhão.

Eleição dos juizes, escrivães e mordomos que tinham de festejar a Excelsa Senhora da Conceição da Escada na igreja da mesma Senhora dos Militares em o anno de 1866, e que por motivos de concerto da igreja foi transferido para este anno de 1867, dia 29 de setembro.

Juiz por eleição
O Illm. Sr. negociante José Antonio Palmeira.

Juiz por devoção
O Illm. Sr. Dr. Francisco José Cyrillo Leal.

Juiz perpetuo
O Illm. Sr. Dr. Alexandre Pereira do Carmo.

Juizes protectores
Os Exms. Srs.:
D. Abbade.
Vigario Capitular.

Escrivão por eleição
O Illm. Sr. tenente Manoel Antonio Viegas.

Escrivão por devoção
O Illm. Sr. Cerino Rodrigues da Silva Campos.

Procuradores
Os Illms. Srs.:
José dos Santos Moreira.
Felix José da Camara.
[illegible] Mindello Pinto Filho.
José Miguel de Lira.

Mordomos
Os Illms. Srs.:
[illegible] Pereira do Carmo.
[illegible] do collegio de S. Bernardo.
[illegible] Costa de Arruda Mello.
[illegible] Ramos.
[illegible] Manoel Joaquim Machado.
José Jeronymo da Souza Limoeiro.
[illegible] Luiz do Rego.
José Antonio de Souza.
Joaquim Pinto de Barros.
Major Antonio Henriques de Miranda.
Dr. Tiburcio Raymundo da Silva Tavares.
Luiz de França Souto.
Luiz Clementino Carneiro Lima.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Bernardino de Senna Guimarães.
Leonidas Tito Loureiro.
Manoel Gonçalves Agra.
Major Miguel Bernardo Quinteiro.
Andre Henriques Remppe.
Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
Izidorio Vaz de Siqueira.
Luiz Antonio da Silva Pereira.
Manoel Carmenouis.

Procurador geral
Manoel Zeferino de Sales.

Illm. Sr. Joaquim de Almeida Pinto.— A algum tempo que padecia de uma inflamação do baço, e aconselhado por um amigo para experimentar os preparados de jurubeba, feitos na pharmacia de V. S., eu, depois de collocar um emplastro de jurubeba, sobre a parte onde existia a inflamação e tomar duas garrafas de vinho da mesma fructa, melhorei consideravelmente e hoje acho-me completamente restabellecido de meus encommodos. Permitta-me que por meio desta carta lhe patentiei o meu reconhecimento.

Subscrevo-me com estima. De V. S. muito attento e criado.

S. C. 30 de julho de 1867.

Francisco José Carneiro.

Erysipella.

O medicamento que com mais influencia e energia tem combatido essa terrivel enfermidade, tem sido o xarope alcoholico de velame.

Uma escrava da mãi do Sr. Francisco Firmino Monteiro, pessoa bem conhecida nesta cidade, achando-se de cama, e com as pernas bastante inchadas, e cheia de tumores, tomando o xarope de velame, acha-se hoje boa, prestando serviços.

A mana do Sr. José Francisco Pinto, morador na rua Direita n. 51, tendo sido accommettida do mesmo mal, acha-se tambem boa.

A Sra. D. Senhorinha Umbelina dos Santos, moradora na rua das Calçadas n. 38, achando-se atacada de erysipella nas côxas, com quatro tumorês bastante volumosos, no estado indolente, que a privava de pôr-se de pé ha muito tempo, com o uso do xarope alcoholico de velame e pilulas purgativas do mesmo, acha-se restabelecida, e no uso dos medicamentos os tumores terminaram pela suppuração.

A Sra. D. Rita, moradora na rua de Santa Rita n. 13, primeiro andar, soffrendo do mesmo mal ha muitos annos, pois que a erysipella atacava amiudadamente, depois que tem tomada esse remedio nunca mais lhe deu.

Outros muitos factos desta ordem deixo de mencionar aqui para não me tornar prolixo e enfadonho.

Sendo a erysipella uma molestia que sem duvida é effeito de materia gerada no corpo como expõem alguns escriptores de medicina, e em consequencia da febre é lançada na pelle, onde produz inflammação, e que muitas pessoas, por não se terem convenientemente tratado, succumbem com o pernicioso uso de que, nos tres dias não devem usar de remedio algum, o que fazse estender o mal por não se ter a principio combatido; por isso, pois, é conveniente que, logo que alguem se sentir atacado de tal mal, deve provocar a transpiração tomando ao principio uma colherinha de chá do xarope alcoholico de velame dissolvido em uma chicara de infusão de flôr de sabugueiro quente, adoçando-a com mais assucar, continuando nos tres dias nesse tratamento, no fim dos quaes usara' do xarope de velame na forma prescripta no receituario, tendo todo o cuidado de se abafar, afim de soar convenientemente, além de conservar o ventre corrente, que conseguirá tomando uma ou duas pilulas purgativas do mesmo velame.

Todos quantos succumbem desta molestia se diz — falleceu de erysipella recolhida—; ao contrario, alguns expositores presumem ser o desenvolvimento da putrefacção no sangue, tanto que o lugar inflammado que, então a sua côr era encarnada, se troca em livida ou negra e termina em gangrena, e é por essa razão que é conveniente o xarope alcoholico de velame na infusão de flôr de sabugo, para se conseguir resolver a inflammação, ou pelo menos terminar pela supporação, impedindo assim a gangrena.

Os effeitos do xarope alcoholico de velame applicado na flôr de sabugo ao doente, não só é de vantagem por sua qualidade diaforetica, como pela ansi-septica para impedir a putrefacção nas molestias.

Na erysipella não deve o enfermo nos primeiros tres dias usar de comidas e bebidas que possam esquentar e inflammar o sangue.

A comida durante esse tempo deve ser do reino vegetal, como sagú, farinha do Maranhão, pão torrado, bolacha, etc.

Ainda não vi expositor de medicina que aconselhasse que nos primeiros tres dias de acommettimentos do mal, não se usasse de medicamentos; o que elles repellem são os unguentos, unturas que obstruem mais e repellem do que promovem a evacuação da parte; o que convém é trazer o lugar atacado e bem agasalhado para a transpiração e defender do ar.

O verdadeiro xarope de velame vende se na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

Tenho recebido cartas de algumas pessoas de outras provincias que me communicam ter desta cidade sido remettido o meu xarope falsificado, que tem dado resultado ao descredito de minha preparação, cujo conhecimento se tem verificado depois dos affeitos que taes remedios apresentava; assim, pois, tenho a declarar ao publico que no letreiro que vai pregado na garrafa do xarope, sempre foi assignado por meu punho, e daqui em diante, além desta assignatura o farei tambem no papel que cobre a garrafa. Rogo ao mesmo publico que quando forem assim enganados, tomem testemunhas, me remettam os rotulos falsificados e me participem para fazer effectivo o artigo 167 do codigo criminal do Brasil.

José da Rocha Paranhos.

Lê-se no Moniteur Medicale

A maior preoccupação do medico consiste em saber se as suas receitas são preparadas com bons productos, pois que, quando a receita é preparada com productos inferiores, o que acontece não raras vezes, os effeitos que querem alcançar os medicos, malogram, ou pelo menos, o medicamento não exerce a plenitude de sua acção.

Para evitar este grave inconveniente, os pharmaceuticos devem tratar de empregar productos bem fabricados, e então não podemos fazer melhor, senão assignar-lhes os productos da casa Lamoureux Gendrot fabricantes de productos chymicos em Paris.

Não somente, a incontestavel superioridade dos productos desta casa foi reconhecida por todos, mas ainda a modicidade dos seus preços os recommenda aos Srs. pharmaceuticos e droguistas.

A casa Lamoureux e Gendrot conseguio evitar a contrafacção, inventando uma capsula que não se póde imittar, e cuja execução é muito difficil, por exigir um material mui complicado e custoso.

Isto é mais uma prova da sollicitude dos senhores Lamoureux e Gendrat para os interesses e segurança dos Srs. pharmaceuticos e droguistas que, sem duvida, sendo desejosos de empregarem bons productos, não deixarão de dirigir-se a'esta casa.

Lamourux e Gendre

fabricantes de productos chymicos, fornecedores da casa do imperador e dos hospitaes de Paris.

Todos os productos sahindo desta casa são da primeira qualidade e fechados por uma capsula inimitavel o que os põe em salvo da contrafacção.

Acidos puros para reactivos.	Calornel puro, e todos os saes de mercurio.
Acidos pyrogallicos e tannicos.	Chlorureto de ferro (puro) neutro.
A troponia, codeina, digitalina e todos os alcalmos vegetaes.	Carbonatos, sulfatos e todos os saes de ferro.
Bromuretos e oduretos.	Acetato, hydrochlorato.
Sulfate de quinina puro, valerianato e todos os saes de quinina.	Sulfato e todos os saes de morphina.
Pós impalpaveis, etc..	Ferro reduzido pelo hydrogeneo.
	Essencias puras.
	Extractos—glycernia-

Fabrica em Paris rua de Paradis (au mas rais), deposito no Rio de Janeiro, E. Chevetot, rua do Carmo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE AGOSTO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Aos 14 do corrente)

Algodão 1ª sorte—12$000 por arroba.

Algodão da Parahyba 1ª sorte—13$500 por arroba posto a bordo.

Frete de assucar para Liverpoolp no vapor—15/ e 5 0/0 por tonellada.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14........	290:258$448	
Idem do dia 16........	29:824$058	
	320:082$506	
Volumes entrados com fazendas...	87	
« « « generos....	394	
		481
Volumes sahidos com fazendas...	101	
« « « generos....	519	
		620

Descarregam hoje 17 de agosto.

Escuna ingleza—*Mary Block*—mercadorias.
Brigue portuguez—*União*—idem.
Brigue inglez—*Ullswater*—idem.
Sumaca hespanhola—*Vestal*—vinhos.
Barca dinamarqueza — *Waldemar* — farinha de trigo.
Patacho nacional—*Guilhermina*—charque.
Barca ingleza—*Floating Cloud*—carvão.
Brigue inglez—*Souvenir*—carvão de pedra.

Importação.

Vapor americano *North America*, entrado de New-York, manifestou o seguinte:

2 caixas objectos para photographia; a Goodrich H.
2 ditas machinas; a J. Pater.
1 surrão chapéos; a S. P. J. & C.
1 barril rhum; a H. Krause.
3 surrões chapéos; a Rocha Lima & C.
10 caixas fazendas de algodão; a ordem.

— Patacho portuguez *Georgiana*, entrado da Bahia, consignado a João do Rego Lima, manifestou o seguinte:

10 barris azeite doce, 25 ditos e 25 meios manteiga de vacca, 100 garrafões vasios, 100 caixas massas; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.
10 barris e 10 meios manteiga, 1 dito azeite doce; a J. M. Palmeira.
30 ditos azeite doce e 300 barricas bacalhão; a A. L. de Oliveira Azevedo & C.
15 barris e 15 meios manteiga; a Manoel Gomes da Cruz & C.
20 ditos e 20 ditos dita; a B. José de Araujo.
59 ditos e 40 ditos dita; a ordem.

Generos nacionaes.

20 fardos fumo; a C. A. Sodré da Motta.
10 volumes e 390 caixas com 152,500 charutos, 310 @ de piassava em feixes, 87 toros de jacarandá com 609 @, 5 barris azeite de peixe; a ordem.

— Hiate nacional *Maria Amelia*, entrado de Macáo, consignado a Parente Vianna & C., manifestou o seguinte:

500 molhos palha de carnauba, 225 alqueires de sal; a ordem.
39 molhos 975 courinhos, 5 saccos com 20 @ de carnauba; a Lino de Faria & C.
19 molhos 310 courinhos; a Antonio F. Thomé.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 14........	14:684$842
Idem do dia 16........	1:635$339
	16:320$181

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14........	19:816$354
Idem do dia 16........	1:340$661
	21:157$015

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 15.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Preciosa*, capitão Antonio Pages, carga algodão.

Navios entrados no dia 16.

Assú—27 dias, barca nacional *Iris*, de 209 toneladas, capitão Joaquim Antonio Meirelles, equipagem 12, carga sal; a Amorim & Irmão. Seguio para o Rio de Janeiro.

Adelaide (na Australia)—84 dias, barca ingleza *Aggie B*, de 780 toneladas, capitão Boyd, equipagem 21, carga farinha de trigo e trigo; a ordem, veio refrescar e segue para Londres.

Navio sahido [illegible] dia.

Rio Formoso—vapor nacional *Mamanguape*, commandante Costa.

EDITAES.

Quartel do commando superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, 8 de agosto de 1867.

ORDEM DO DIA N. 371.

O Illm. Sr. tenente-coronel commandante superior interino manda publicar, para conhecimento da guarda nacional sob seu commando interino, os pareceres que, a junta medica na inspecção de saúde á que se procedeu no dia 24 de julho do corrente anno, na secretaria do commando superior, deu a respeito de cada um dos senhores officiaes e praça abaixo mencionados.

4º batalhão de infantaria.
Capitão—João Luiz Victor Licutier, incapaz do serviço activo.

2º batalhão de infantaria.
Tenente—Manoel Juvencio de Saboia, incapaz do serviço activo.

4º batalhão de infantaria,
Alferes—Manoel Romão Corrêa de Araujo Junior, incapaz do serviço activo,

8º batalhão de infantaria.
« —João Hypolito de Meira Lima Junior, incapaz do serviço activo.

6º batalhão de infantaria.
Guarda—Landelino Manoel de Albuquerque, incapaz do serviço activo.

O secretario
Firmino José de Oliveira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6, tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no praso de 30 dias sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazens ns. 1 a 3.

1 embrulho com amostras, n. 51, marca W E & C, vindo do Havre, na barca franceza *Jean Bapist*, entrado em 15 de julho de 1865, a consignação de Carneiro & Nogueira.

1 dito com ditas, sem numero e sem marca, vindo de Liverpool, na barca ingleza *Look Out*, entrado em 8 de agosto de 1865, a consignação de diversos.

1 caixa com tecido de lãa, n. 7053, marca E A B & C, vinda do Havre, no brigue francez *Ceará*, entrada em 23 de agosto de 1865, a E. A. Burle & C.

1 embrulho com tecidos de linho, sem numero, letreiro F. I. Tinoco da Silva, vindo do Havre, no patacho hamburguez *Helena*, entrado em 5 de setembro de 1865, a consignação de F. I. Tinoco da Silva.

2 caixas com amostras, sem numero e sem marca, vindas de Liverpool, na barca ingleza *Serafina*, entradas em 11 de outubro de 1865, a consignação de diversos.

1 embrulho com ditas, n. 1375 ½, marca D T B, vindo do Havre, no brigue francez *Trois freres*, entrado em 20 de outubro de 1865, a consignação de D. P. Wild & C.

1 dito com typos, sem numero, marca G L A S, vindo de Anvers, na escuna hollandeza *Gesina*, entrado em 3 de novembro de 1865, a ordem.

1 embrulho com amostras, sem numero, letreiro John Heldeshin, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Guienne*, entrado em 12 de fevereiro de 1866, a consignação de John Heldeshin.

1 embrulho com ditas, n. 6, marca D S, vindo do Havre, na barca franceza *Jean Baptiste*, entrado em 12 de março de 1866, ignora-se a consignação.

1 embrulho, n. 7241/7262, marca J B diamante H, vindo de Liverpool, no brigue inglez *Hette Mary*, entrado em 19 de março de 1866. Não consta do manifesto a consignação e conteúdo.

1 embrulho com amostras, n. 135, marca J E C K, vindo de Hamburgo, no brigue austriaco *Helena*, consignado a D. P. Wild.

1 caixa, n. 97/100, marca A F, vinda de Liverpool, no brigue inglez *Ylimter*, entrada em 22 de março de 1866. Não consta do manifesto qual a consignação e conteúdo.

1 embrulho com amostras, n. 125 ½ marca K, vindo do Havre, na barca franceza *Jean Marie*, entrado em 23 de março de 1866, a ordem.

1 embrulho, sem numero, letreiro Mills Latham & C., vindo de Liverpool, no brigue inglez *Anne Keny*, entrado em 7 de abril 1866. Não consta qual a consignação e conteúdo.

1 caixa com amostras, n. 449, marca R, vinda de Bordeaux no vapor francez *Navarre*, entrada em 12 de abril de 1866, a consignação de Tu. Christiansen.

1 caixa, sem numero, marca T, vindo do Havre, na barca franceza *Guilherme Tell*, a consignação de Tisset freres, (ignora-se o conteúdo.)

1 embrulho com amostras, n. 545, marca A. V. S. Barreca, vindo de Southampton, no vapor inglez *Rhone*, entrado em 27 de abril de 1866, a A. V da Silva Barroca.

1 embrulho com amostras, sem numero, letreiro Barlou freres, vindo do Havre, na barca franceza *Figaro*, entrado em 8 de maio de 1866, a Barlou freres.

1 embrulho com ditas, n. 319, marca G W G, vindo do Havre, no brigue francez *Nousul*, entrado em 17 de maio de 1866, a consignação de Carvalho & Nogueira.

1 embrulho, n. 15/16, marca R S dous triangulos, vindo de Liverpool, na vapor inglez *Amason*, entrado em 29 de maio de 1866, a F. Souvage & C. Não consta qual o conteúdo.

1 embrulho, n. 2, marca D S', vindo do Havre, na barca franceza *Rio-Grande*, entrado em 23 de junho de 1866. Não consta do manifesto qual a consignação e conteúdo.

1 caixa com pannos, n. 505, marca A S D vinda do Havre, na barca franceza *Rio-Grande*, entrada em 27 de junho de 1866, a consignação de F. Souvage & C.

1 embrulho, sem numero, letreiro Teixeira & Nogueira, vindo do Havre, na barca franceza *Mauricieu*, entrado em 3 de julho de 1866. Não consta a consignação e conteúdo.

1 embrulho, sem numero, letreiro J. S. Faria & I., vindo de Liverpool, na escuna ingleza *Joland Guenr*, entrado em 3 de julho de 1866. Não consta qual a consignação e conteúdo.

1 embrulho com amostras, n. 20, marca I E V G, vindo de Antuerpia, no patacho hamburguez *Pfhel*, entrado em 5 de julho de 1866, a Schafheilton & C.

2 caixas com chapéos de sol, n. 1579:1580, marca D S J, vindas do Havre, na barca franceza *Mauricieu*, entradas em 16 de julho de 1866, a F. Souvage & C.

1 embrulho com amostras, n. 6, marca W, vindo de Hamburgo, na escuna honoveriana *Catharina*, entrado em 12 de julho de 1866, a consignação de D. P. Wild.

3 caixas com perfumarias, ns. 40, 42 e 45, marca IIII E, vindas do Havre, na barca franceza *Mauricieu*, entradas em 16 de julho e 2 de agosto de 1866, a Magalhães & Irmãos.

5 caixas com perfumarias e calçados, ns. 2058, 2059, 2060, 263 e 2064, marca IIII L & Z C, vindas do Havre, na barca franceza *Santo André*, entradas em 31 de agosto de 1866, a consignação de Mello Lobo & C.

3 caixas com perfumarias e calçados, sem numero, marca IIII L & C, vindas do Havre, na barca franceza *Santo André*, entradas em 4 de setembro de 1866, a Mello Lobo & C.

1 embrulho com amostras, n. 17, marca J F C K, vindo de Hamburgo, na escuna hollandeza *Vindelina Jacobus*, entrado em 18 de setembro de 1866, a D. P. Wild.

1 embrulho com ditas, n. [illegible], B diamante, vindo de Southampton, no vapor inglez *Oneida*, entrado em 29 de setembro de 1866, a consignação de A. C. de Areo.

6 caixas com diversas mercadorias, ns. 396, 397, 398, 399, 399 e 617, marca IIII L & Z C, vindas do Havre, na barca franceza *Sabia*, entradas em 6, 9 e 10 de outubro de 1866, a Mello Lobo & C.

1 caixa com pannos, n. 185, marca A S D, vinda do Havre, no brigue nacional *Laura*, entrado em 29 de outubro de 1866, a consignação de F. Souvage & C.

1 embrulho com amostras, n. 7, marca F, vindo de Hamburgo, no patacho hanoveriano *Wilda*, entrado em 12 de outubro de 1866, a consignação de D. P. Wild.

1 embrulho, sem numero, letreiro Heller & C., vindo de Bordeaux, no vapor francez *Gironne*, entrado em 12 de outubro de 1866. Não consta a quem consignado e [illegible] o seu conteúdo.

1 caixa com [illegible], 6 quadrados, n. 183, marca IIII L, vindo do Havre, no vapor francez *Colbert*,

entrado em 9 de novembro de 1866, a Magalhães Irmãos.

1 embrulho, n. 206/210, marca B A B, vindo de Liverpool, na barca ingleza *Bartochons*, entrado em 10 de novembro de 1866. Não consta a consignação e conteúdo.

1 embrulho, n. 41/45, marca N E diamante, vindo de Liverpool, na barca ingleza *Bartochons*, entrado em 10 de novembro de 1866. Tambem não consta a consignação e conteúdo.

1 embrulho, sem numero, letreiro Barlon Freres & C., vindo do Havre, na barca franceza *Figaro*, entrado em 10 de novembro de 1866. Não consta a consignação e conteúdo.

1 embrulho n. 1580, marca E J P C, vindo do Havre na barca franceza *Figaro*, entrado em 10 de novembro de 1866. Não consta do manifesto a consignação e conteúdo.

1 embrulho n. 20/21, marca triangulos R S, vindo de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, entrado em 12 de novembro de 1866. Ignora-se a consignação e conteúdo.

1 embrulho sem numero, letreiro Manoel Ignacio Oliveira Filho, vindo de Bordeaux no vapor francez *Guienne*, entrado em 12 de novembro de 1866. Ignora-se a consignação e conteúdo.

2 caixas com chapéos ns. 115 e 116, marca S & C, vindas do Havre na barca franceza *Coligni*, entradas em 12 de novembro de 1866, a Silva Cardoso.

1 caixa com calçado n. 2119, marca M L Z & C, vinda do Havre na barca franceza *Coligni*, entrada em 14 de novembro de 1866, a Mello Lobo & C.

1 embrulho 124/125 letreiro João Silva Faria & I., vindo de Liverpool no lugar inglez *Brilhante*, entrado em 14 de novembro de 1866. Ignora-se a consignação e conteudo.

10 caixas com diversas mercadorias ns. 426, 2102, 427, 120 a 124, 413 e 418, marca H L Z & C vindas do Havre na barca franceza *Coligni*, entradas em 15, 16 e 17 de novembro de 1866, a Mello Lobo & C.

1 fardo com tecidos de linho n. 85—15, marca E A B S & C, vindo do Havre na barca franceza *Figaro*, entrado em 19 de novembro de 1866, a E. A. Burle & C.

1 caixa com pannos n. 148, marca A S D, vinda do Havre na barca franceza *Figaro*, entrada em 20 de novembro de 1866, a F. Souvage & C.

1 embrulho n. 33/39, marca diamante D, vindo de Liverpool na galera ingleza *Hermione*, entrado em 24 de novembro de 1866. Ignora-se a consignação e conteudo.

1 embrulho com amostras n. 116 /2, marca H J P & C, vindo de Hamburgo no patacho prussiano *Anne Helene*, entrado em 24 de novembro de 1866, a Magalhães & Irmão.

1 embrulho com ditas n. 4640/4641, marca P S, vindo de Hamburgo no patacho prussiano *Anne Helene*, entrado em 24 de novembro de 1866, a Schafheitlin & C.

1 embrulho n. 46/50, marca C N, vindo de Liverpool no patacho inglez *Henriet*, entrado em 24 de novembro de 1866. Ignora-se a consignação e conteudo.

1 caixa com tecidos n. 2167, marca M L Z & C, vindo do Havre na barca franceza *Avenir*, entrada em 6 de dezembro de 1866, a Mello Lobo & C.

1 embrulho n. 70, letreiro Mills Lathan & C, vindo de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, entrado em 6 de dezembro de 1866. Ignora-se a consignação e conteudo.

2 caixas com diversas mercadorias ns. 114 e 242, marca M L Z & C, vindas do Havre na barca franceza *Avenir*, entradas em 7 de dezembro de 1866, a Mello Lobo & C.

1 caixa com calçado n. 142, marca H I, vinda do Havre no brigue francez *Belem*, entrada em 9 de dezembro de 1866, a Magalhães & Irmão.

1 caixa com calçado n. 130, marca J P A S & L, vinda do Havre no brigue francez *Belém*, entrada em 10 de dezembro de 1866, a Arantes & Lira.

1 fardo com tecidos ns. 8,697, marca E A B & C, vindo do Havre na galera franceza *Amelie*, entrado em 10 de dezembro de 1866, a E. A. Burle & C.

2 caixas com diversas mercadorias ns. 167 e 169 marca A D & C, vindas do Havre na galera franceza *Amelie*, entradas em 10 de dezembro de 1866, a F. Souvage & C.

1 caixa com tecidos n. 2,141, marca H L Z & C, vinda do Havre na barca franceza *Avenir*, entrada em 11 de dezembro de 1866, a Mello Lobo & C.

2 caixas com panno de linho ns. 165 e 167, marca J E L, vindas do Havre na barca franceza *Avenir*, entradas em 11 de dezembro de 1866, a J. F. Lopes.

1 caixa com vestimentas n. 152, marca S & C, vinda do Havre no brigue francez *Belém*, entrada em 11 de dezembro de 1866, a Silva Cardoso.

3 caixas com mercadorias diversas, ns. 453 a 456, marca H L Z & C, vindas do Havre no brigue francez *Belém*, entradas em 11 de dezembro de 1866, a Mello Lobo & C.

7 fardos com tecidos ns. 8,689, 8,692 a 8,695, 8,691 e 8,698, marcas E A C B S & C, vindas do Havre na galera franceza *Amelie*, entrados em 12 de dezembro de 1866, a E. A. Burle & C.

2 caixas com mercadorias diversas ns. 165 e 170, marca A D & C, H & A, vindas do Havre na galera franceza *Amelie*, entradas a 12 de dezembro de 1866, a F. Souvage & C.

1 atado com mercadorias diversas ns. 2643/2644, marca B, vindo do Havre, na barca franceza *Amelie*, entrado em 12 de dezembro de 1866, a Henrique & Azevedo.

2 caixas com papel ns. 2169—2170, marca H L Z & C, vindas do Havre na galera franceza *Amelie*, entradas em 13 de dezembro de 1866, a Mello Lobo & C.

2 caixas com mercadorias diversas ns. 112 e 125, marca H L Z & C, vindas do Havre, na galera ingleza *Avenir*, entradas em 13 de dezembro de 1866, a Mello Lobo & C.

1 caixa com mercadorias diversas n. 2640, marca H & A B, vinda do Havre na galera franceza *Amelie*, entrada em 13 de dezembro de 1866, a Henrique & Azevedo.

1 embrulho com amostras sem numero, letreiro Oliveira Filhos & C., vindo de Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, entrado em 13 de dezembro de 1866, a Oliveira Filhos & C.

1 embrulho com amostras n. 1043, marca S O L, vindo de Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, entrado em 13 de dezembro de 1866, a Thomaz Jefferies & C.

1 caixa com amostras ns. 7522 bis, marca S R W, vinda de Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, entrada em 13 de dezembro de 1866, a J. Keile & C.

1 fardo com tecidos n. 8696, marca E A B A C & C, vindo do Havre na galera franceza *Amelie*, entrado em 15 de dezembro de 1866, a E. A. Burle & C.

1 fardo com tecidos n. 8690, marca F A R C B C & C, vindo do Havre na galera franceza *Amelie*, entrado em 15 de dezembro de 1866, a E. A. Burle & C.

1 embrulho n. 902/903, letreiro Baslon Freres, vindo do Havre na barca ingleza *Viridiana*, entrado em 24 de dezembro de 1866, ignora-se a consignação e conteúdo.

53 fardos com tecidos de linho, ns. 8750, 8758, 8759, 8762, 8763, 8766, 8767, 8771, 8773, 8774, 8775, 8776, 8780, 8781, 8782, 8783, 8785, 8801, 8803, 8804, 8805, 8807, 8811, 8812, 8814, 8818, 8819, 8751 a 8757, 8760, 8761, 8764, 8765, 8768, 8769, 8772, 8777 a 8779, 8784, 8800, 8802, 8806, 8808, 8809, 8813, 8817, 8816, marca E A B & C, vindos do Havre na barca franceza *Viridiana*, entrados em 27 e 28 de dezembro de 1866, a E. A. Burle & C.

2 caixas com tecidos de linho ns. 6241 e 6242, marca C Cz, vindas do Havre na barca franceza *Viridiana*, entradas em 28 de dezembro de 1866, a Linden Weydman & C.

1 caixa com calçado n. 171, marca H I, vinda do Havre na barca franceza *Viridiana*, entrada em 28 de dezembro de 1866, a Magalhães & Irmão.

2 caixas mercadorias diversas ns. 186 e 187, marca A D & C, vindas do Havre na barca franceza *Viridiana*, entradas em 28 de dezembro de 1866, a F. Souvage & C.

1 dita com ditas n. 14, marca F M S, vinda do Havre na barca franceza *Viridiana*, entrada em 28 de dezembro de 1866, a F. Souvage & C.

1 embrulho com amostras n. 1/2, marca C P, vindo do Havre na barca franceza *Mauricien*, entrado em 28 de dezembro de 1866, a D. P. Will & C.

1 caixa com mercadorias diversas n. 13, marca E M S, entrada do Havre na barca franceza *Viridiana*, entrada em 29 de dezembro de 1866, a F. Souvage & C.

1 dita com chapéos de sol n. 1581, marca D S J, vinda do Havre na barca franceza *Viridiana*, entrada em 29 de dezembro de 1866, a F. Souvage & C.

3 caixas com tecidos de algodão, ns. 247 a 249, marca H L Z & C, vindas do Havre na barca franceza *Viridiana*, entradas em 31 de dezembro de 1866, a Mello Lobo & C.

1 caixa com ditos n. 402, marca [illegible], vinda do Havre na barca franceza *Viridiana*, entrada em 2 de janeiro do corrente anno, a Mello Lobo & C.

2 caixas com tecidos de lã, ns. 6151 e 6152, marca C Cz, vindas do Havre na barca franceza *Viridiana*, entradas em 2 de janeiro do corrente anno, a Linden Weydmann & C.

1 caixa com mercadorias diversas n. 173, marca A D & C, vinda do Havre na barca franceza *Viridiana*, entrada em 2 de janeiro do corrente anno, a F. Souvage & C.

2 caixas com tecidos ns. 2327 e 2328, marcas D S, vindas do Havre na barca franceza *Veridiana*, entradas em 2 de janeiro de 1866, a L. Weydman & C.

5 caixas com mercadorias diversas ns. 469, 471, 2118, 2192 e 2193, marca I I L & C, vindas do Havre na barca franceza *Mauricien*, entradas em 3 de janeiro do corrente anno, a Mello Lobo & C.

1 caixa com espartilhos n. 910, marca I I S, vinda do Havre na barca franceza *Mauricien*, entrada em 3 de janeiro do corrente anno, a Magalhães Irmãos.

1 caixa com brins n. 160, marca H I, entrada do Havre na barca franceza *Mauricien*, em 3 de janeiro do corrente anno, a Magalhães Irmãos.

1 caixa com mercadorias diversas n. 488, marca H L Z & C, vinda do Havre na barca franceza *Mauricien*, entrada em 4 de janeiro do corrente anno, a Mello Lobo & C.

1 caixa com oleo de figado de bacalhão n. 59, marca A P, vinda do Havre na barca franceza *Mauricien*, entrada em 4 de janeiro do corrente anno, a I. A. Pinto.

2 caixas com vidros ns. 62 e 63, marca A P B, vindas do Havre na barca franceza *Mauricien*, entradas em 7 de janeiro do corrente anno, a J. A. Pinto.

2 caixas com calçado ns. 2183 e 2185, marca H L L & C., vindas do Havre na barca franceza *Mauricien*, entradas em 7 de janeiro do corrente anno, a Mello Lobo & C.

2 caixas com brins ns. 159 e 161, marca H I, vindas do Havre na barca franceza *Mauricien*, entradas em 7 de janeiro do corrente anno, a Magalhães Irmãos.

1 caixa com panno de linho n. 177, marca I E L, vinda do Havre na barca franceza *Mauricien*, entrada em 7 de janeiro do corrente anno, a J. F. Lopes.

2 caixas com vidros ns. 61 e 65, marca A P, vindas do Havre na barca franceza *Mauricien*, entradas em 7 de janeiro do corrente anno, a J. A. Pinto.

1 barrica n. 1/25 marca Cz, vinda de Liverpool no brigue inglez *Helly Mary*, entrada em 8 de janeiro do corrente anno. Ignora-se o conteúdo e consignação.

2 caixas com panno de linho ns. 175 e 176, marca J F L, vinda do Havre na barca franceza *Mauricien*, entradas em 9 de janeiro do corrente anno, a J. F. Lopes.

2 caixas com tecidos ns. 414 e 2198, marca H L Z & C., vindas do Havre na barca franceza *Adele*, entradas em 22 de janeiro de 1867, a Mello Lobo & C.

5 caixas com tecidos de lãa ns. 6308 a 6312, marca C Cz, vinda do Havre na barca franceza *Adele*, entradas em 23 de janeiro do corrente anno, a L. Weydman & C.

5 caixas com mercadorias diversas ns. 177, 440, 484, 485 e 312, marca H L L & C, vindas do Havre na barca franceza *Adele*, entradas em 23 de janeiro do corrente anno, a Mello Lobo & C.

1 caixa com tecidos de linho n. 202, marca L W V & C, vinda do Havre na barca franceza *Adele*, entrada em 26 de janeiro do corrente anno, a L. Weydman & C.

4 caixas com tecidos ns. 242 a 245, marca H L & C, vindas do Havre na barca franceza *Adele*, entradas em 26 de janeiro do corrente anno, a Mello Lobo & C.

1 caixa com tecidos de linho n. 201, marca L W V & C, vindas do Havre na barca franceza *Adele*, entrada em 28 de janeiro do corrente anno, a F. Weydman & C.

1 caixa com amostras sem numero, marca J H P, vinda do Havre no patacho prussiano *Fortuna*, entrada em 29 de janeiro do corrente anno, a José M. Palmeira.

1 caixa com drogas n. 77, marca A P, vindas do Havre no brigue francez *Belen*, entrada em 9 de abril do corrente anno. Ignora-se a consignação.

2 caixas com drogas ns. 57 e 58, marca C S P, vindas do Havre na barca franceza *Jean Baptiste*, entradas em 22 de abril do corrente anno. Ignora-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, em 13 de agosto de 1867.

O escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito, especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber, que não se tendo effectuado no dia 14 a reunião dos credores da massa fallida de Southall Mellor & C. para nomear depositario, ou depositarios da dita massa fallida, em razão de não ter sido preparada regularmente pelos curadores fiscaes a relação dos credores apresentada, tenho designado a requerimento verbal dos mesmos curadores fiscaes o dia 20 do corrente pelas onze horas da manhã na sala das audiencias para proceder-se em reunião dos credores da indicada massa fallida a nomeação dos respectivos depositarios ou depositario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que sera' publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco 16 de agosto de 1867.

Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz sciente aos parentes do orphão, abaixo declarado, que tendo elle attingido a idade de 14 annos, resolveu a Illm.ª junta administrativa da mesma santa casa, que fosse entregue a' seus parentes, de conformidade com o artigo 45 do regulamento daquelle estabelecimento.

Antonio Leoncio de Lacerda, filho de Anna Francisca Paes Barreto.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 9 de agosto de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação.

Terça-feira, 20 do corrente, vai a' praça de venda a casa terrea da rua da Esperança, na Soledade, pertencente a' herança jacente de Joaquim Francisco da Cunha, avaliada em 400$.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	[illegible]
Idem idem n. 47.	[illegible]
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	[illegible]
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	[illegible]
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 28	[illegible]
Terceiro andar idem idem	[illegible]
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	[illegible]
Idem idem n. 7	[illegible]
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 28.	[illegible]
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3.	[illegible]
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 37.	168$000
Rua da Nogueira.	
Casa terrea n. 27	[illegible]
Patrimonio de orphãos.	
Rua das [illegible]	
Casa n. 43.	[illegible]
Rua do [illegible]	
Casa terrea n. 28.	[illegible]
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	[illegible]
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 108	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 16 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação

O sobrado de dous andares e sotão que tinha de ser arrematado na praça do dia 14 do corrente, ficou transferido por ordem do juiz para a praça do dia 17 do corrente impreterivelmente.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

HOJE

Sabbado 17 de agosto de 1867.

Representar-se-ha pela segunda vez nesta época o muito aparatoso e sempre bem aceito drama sacro em 4 actos, intitulado

GABRIEL E LUSBEL OU OS MILAGRES DE S. ANTONIO.

Personagens.

Frei Antonio, 36 annos (portuguez religioso.	Sr. Peregrino.
Gabriel, o anjo bom.	Sr.ª D. Falco.
Lusbel, o anjo máo.	Sr. Lisboa.
Izelino, senhor de Verona, general do exercito do imperador d'Allemanha, Frederico II.	Sr. C. Lacerda.
Frei Elias, geral da ordem dos menores, que succedeu a S. Francisco—o instituidor da mesma ordem.	Sr. Thomaz.
O sacristão-mor de S. Maria de Padua.	Sr. Jordani.
Pedro, seu ajudante leigo.	Sr. Raymundo
Ignacio, leigo.	Sr. Teixeira.
O cardeal, enviado por Gregorio IX a visitar o convento dos franciscanos.	Sr. Jordani.
Martim de Bulhões, pai de Frei Antonio, empregado na casa dos Srs. reis de Portugal.	Sr. Thomaz.
Leonardo, rapaz do povo.	Sr. Guimarães.
Bertha, sua mãi.	D. Jezuina.
Olivia, sua filha.	D. Adelaide.
Clementina, donzella pobre de Verona.	D. Bernardina.
Marco-Aurelio, vendedor de comestiveis.	Sr. Santa Rosa
Um magistrado portuguez.	Sr. Emiliano.
Um guerreiro de Izelino.	Sr. Barreto.
1.ª mulher do povo.	D. Clelia.
2.ª dita dita.	D. Julia.
1.ª sentinella.	Sr. Freitas.
2.ª dita.	Sr. Siqueira.

Frades, religiosos menores, comitiva do cardeal, guerreiros, soldados, prestito, homens do povo, mulheres, donzellas, pagens etc., etc.

O 1.º e 3.º actos em Padua, o 2.º em Verona no acampamento das tropas de Izelino, e o 4.º no heremiterio de Arcella em 1231.

As scenas são todas novas pintadas pelo habil professor o Sr. Dornellas.

O vestuario é preparado a capricho pelo actor o Sr. Raymundo.

A musica ensaiada pelo maestro o Sr. Colás.

O pequeno resto de bilhetes estão a disposição do publico no escriptorio do theatro.

Começara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

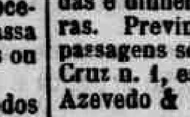

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de agosto o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

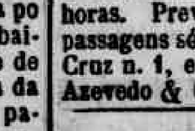

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Guilhermina» por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para a Parahyba

Segue muito breve o hiate nacional *Protector*, capitão Gonçalves Penna; e para o resto da carga trata-se com o capitão a bordo.

Rio de Janeiro.

Fretes muito commodos.

Segue nestes 5 dias, tem quasi completo seu carregamento o brigue nacional *Aguer*, de 1.ª classe: a tratar com Tasso Irmãos.

LEILÕES.

LEILÃO

De moveis novos e usados.

Pelo agente Martins a rua do Imperador n. [illegible], as 11 horas.

HOJE

LEILÃO

De uma muito [illegible] e 3 cavallos.

HOJE

O agente [illegible] leilão [illegible] ás 12 horas da manhã no largo do Corpo Santo.

LEILÃO DE FAZENDAS avariadas.

A 19 do corrente.

O agente Oliveira fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de dous fardos de algodão, um dito de estopas e uma caixa de chitas, tudo avariado a bordo do vapor «Olinda», na sua recente viagem, e assim de algumas outras fazendas para fechar contas

Segunda-feira 19 do corrente as 10 horas da manhã em ponto no armazem a' rua da Senzala Velha n. 100.

LEILÃO

De vinhos e cognac.

O agente Oliveira fara' leilão para fechar contas, de porções de vinho Xerez em barris de quarto, vinho Bordeaux de differentes marcas, assim como de cognac de duas qualidades engarrafados

Segunda-feira 19 do corrente ao meio dia em ponto, no armazem a' rua da Senzala Velha n. 100.

LEILAO

De copos lisos.

O agente Oliveira fara' leilão para ultimar facturas de 21 caixas de copos de medida lisos sortidos, quaes são usados em estabelecimentos de molhados

Segunda-feira 19 do corrente depois do meio dia, no armazem, a' rua da Senzala Velha n. 100.

LEILÃO

De uma taberna sita na rua Imperial n. 215, constando de uma elegante armação, gaz, generos e pertences que serão vendidos em um só lote e pelo maior preço.

Terça feira 20 do corrente.

Pelo agente Martins, o leilão tera' lugar a rua do Imperador n. 18, as 11 horas do dia, os pretendentes podem examinar a venda e entender-se com o dito agente em cuja mão se acha o balanço.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

6:000$000 E 2:000$000

Corre depois d'amanhã

Segunda-feira 19 do corrente se extrahirá a 49.ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (33.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Frontispicio do Carmo.

Programma da festa de Nossa Mãi Santissima Senhora do Carmo de Frontispicio.

No sabbado, 17 do corrente, ao meio dia, a insigne musica militar do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional annunciará, tocando na igreja do convento do Carmo, algumas peças de musica que vai ter lugar a festa da mesma Senhora.

A's 7 horas da noite terá lugar o levantamento da bandeira, depois de ter percorrido o pateo, subindo aos ares gyrandolas de fogo ao ar; em seguida, um lindo balão, offerecido obsequiosamente por um dos procuradores da festa deste anno.

Na madrugada do domingo haverá missa, tocando nesta occasião algumas peças de musica.

A's 10 horas da manhãa, entrará a festa, sendo o orador d'ella o eloquente pregador o Rdo. Antonio de Mello e Albuquerque; e a orchestra será executada por professionaes na materia, cantando uma das melhores missas de seu repertorio,

Finda a festa, um outro balão subirá aos ares, tambem offerecido por um constante devoto da mesma Senhora.

A' tarde, subirá aos ares um monstruoso balão preparado com esmero, por diversos devotos para o que não teem poupado trabalho e despezas.

Segue-se o tiramento da bandeira.

A's 7 horas da noite depois que a insigne musica marcial tiver satisfeito os ouvintes com lindas e variadas peças de musica terá lugar o *Te Deum*, sendo pregador o eximio padre-mestre Leonardo João Grego.

Por ultimo, se soltará um lindo, e variado fogo de artificio, preparado por um habil artista deste genero sendo o painel de novo gosto; e nunca visto nesta cidade, antecipadamente preparado por dedicados devotos da mesma Senhora.

— Offerece-se um homem casado para administrar qualquer serviço braçal aqui nesta praça ou fora della, dando o mesmo fiador de sua conducta: quem quizer utilisar-se de seus prestimos dirija-se a rua da Alegria n. 48.

— Antonio Barboza, subdito de S. M. F. vai a Portugal.

Serventes

Precisa-se de tres serventes para o serviço interno e externo do collegio dos orphãos: a tratar com o director do mesmo collegio na rua da Gloria na Boa-Vista.

Emprego

Precisa-se de um moço que saiba escrever explicitamente, para os trabalhos de um escriptorio forense: trata-se na rua de Santa Rita, antigamente do Fagundes, sobrado n. 3.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Os Srs. credores do fallido Amaro Gonçalves dos Santos, queiram apresentar os seus creditos no prazo de 8 dias, ao administrador da massa abaixo assignado, na casa de sua residencia n. 5 na rua Nova de Santa Rita, ou na rua das Trincheiras n. 19, afim de ser cumprida a disposição do art. 859 do codigo commercial.

O mesmo administrador pede aos devedores da referida massa, hajam de se entender com elle, para pagarem os seus debitos com a possivel brevidade.

Recife, 14 de agosto de 1867.

Manoel Joaquim Baptista.

CLUB DO RECIFE

De ordem do Illm. Sr. presidente convido aos Illms. Srs. membros do corpo eleitoral desta sociedade, a comparecerem nos salões da mesma as 10 horas da manhã do dia 18 do corrente, afim de como ordena o art. 11 dos estatutos em vigor, proceder-se a eleição da directoria que tem de funccionar [illegible] de 1868.

Secretaria do Club do Recife, em 16 de agosto de 1867.

O secretario,
Severino Bastos.

— Precisa-se de uma ama, para lavar e engommar; a tratar no Monteiro, vivenda do Sr. [illegible].

Precisa-se

Alugar uma canôa que carregue de oito centos a mil e duzentos tijolos; a tratar no viveiro do Muniz.

— Na rua do Trapiche sobrado de dous andares n. 20, precisa-se de uma mulher para cosinhar e engommar, casa de pouca familia.

AVISO

Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia; quem tiver e quizer alugar dirija-se a' rua da Aurora n. 70—2.º andar.

Omnibus de Olinda.

Francisco Candido de Medeiros faz sciente ao publico, que no primeiro de setembro principia novamente o omnibus de Olinda a sua carreira interrompida, partindo do Recife as 4 1/4 da tarde e voltando as 8 1/2 da manhãa como é costume.

— Os abaixo assignados fazem vêr ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na taberna da rua Real n. 9, que girava sob a firma de Canhoto & C., ficando todo o activo e passivo a cargo do socio José Rodrigues Canhoto.

José Rodrigues Canhoto.
Joaquim Pereira de Carvalho.

AVISO

Felix José de Queiroz, nascido sem pernas, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo de se retirar para a Bahia do dia 20 a 2 do corrente, e querendo dar a sua ultima corrida a cavallo no domingo 18, nas ruas da Cadeia e da Cruz do Recife, espera que o illustrado publico desta capital se digne comparecer n'esse lugar; ficando grato ao mesmo tempo á benevolencia com que todos o teem recebido.

Ao publico

Declara-se que com quanto tenha sido julgado improcedente o arresto feito nos bens de Sebastião Accioly Santiago Ramos, a sentença, todavia ainda não passou em julgado, e vai ser embargada; pelo que ainda se deve considerar arrestados os ditos bens.

— Precisa-se alugar uma casa ou um sobrado em qualquer uma das ruas seguintes: Imperador, Imperatriz, Nova e Aurora, quem tiver para alugar, deixe carta no escriptorio deste Diario, dirigida a Dr. D. J. Ring, medico.

Ao publico

O Sr. bacharel Francisco João Carneiro da Cunha e o major Marcelino José Lopes.

Já é muito soffrer a horrivel chicana do Sr. bacharel Francisco João, afim de não entregar-me restos de heranças do pai e tio de minha esposa, no valor de cerca de doze contos de réis. São dezoito annos de casado e quasi dezoito annos de lides; é muito soffrer, e ainda sustenta o Sr. bacharel uma terrivel chicana.

O engenho denominado D'agua do Sr. bacharel me esta' hypothecado, embargado e suas rendas por mim penhoradas pelas execuções que lhe movo; a' cuja penhora apresentou embargos de nullidade para chicanar; e os dignos juizes da 1.ª instancia desprezaram. Ah! se não fôra o respeitavel tribunal da relação do districto, esteio inabalavel que teve minha esposa, se não foram dignos juizes de 1.ª instancia, minha esposa teria sido lesada completamente; e, se continuasse no estado de soiteira, hoje estaria esmolando o pão da caridade.

Estou bem persuadido de que aquellas pessoas, que sabem das lides que tenho sustentado com o Sr. bacharel, assim pensarão e ajuizarão o quanto tenho soffrido.

Recife, 16 de agosto de 1867.

Marcellino José Lopes.

Associação Commercial Beneficente.

Não se tendo reunido numero sufficiente de senhores associados para a segunda sessão extraordinaria de assembléa geral, convocada para hoje, afim de votar-se a proposta do Sr. Antonio Valentim da Silva Barroso, sobre a redução do praso para as transacções cambiaes para a Europa: a direcção convida os senhores associados a se reunirem no dia 20 do corrente ao meio dia, sendo a mesma proposta votada neste dia com o numero que comparecer, de conformidade com o final do art. 21 dos estatutos.

Associação Commercial Beneficente 16 de agosto de 1867.

O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

— Amanhãa 18 do corrente festejam os irmãos noviços da ordem terceira do Seraphico S. Francisco a sua excelsa padroeira a Senhora da Ajuda; hoje porém as 5 horas da tarde solemnemente sera' benta a sua nova imagem e findo o acto começarão as vesperas; de madrugada haverão missas resadas e se tocarão algumas peças de musica, as 9 horas um subido numero de noviços farão sua entrada e outros professarão, as 11 horas começara' a festa que terminara' pelas 2 horas e então dous irmãos noviços distribuirão uma somma pelos necessitados que ahi se acharem. Os pregadores são o da festa o Sr. Frei Joaquim do Espirito Santo e o do Te-Deum, que, tera' principio as 7 horas o Rvm. Sr. vigario de Aguas-Bellas. Os mestres das musicas são os Srs. Colás e Chagas.

Contra protesto

Ao protesto que alguem fez publicar no *Diario* n. 122, ameaçando com os meios civis e criminaes contra quem se apresentar como credor da herança do finado padre José de Jesus Maria Vasconcellos, responde-se que ha quem seja credor da dita herança por titulo muito legitimo e que se ha quem deseje defraudar credores para augmentar o proveito que da herança pretende tirar perde seu tempo em recorrer a ameaças como as que se contem no protesto, pois os tribunaes em cuja justiça confia o possuidor do titulo a que alludimos, são os que hão de decidir. Com protestos daquella ordem perde o autor o seu tempo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, lavar e engommar para casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira n. 13.

— Aluga-se uma escrava moça e robusta a qual faz todo serviço de uma casa tanto externo como interno; a tratar no corredor do Bispo casa sem numero defronte da de n. 12.

— Na rua do Rangel n. 9, precisa-se de um preto ou homem livre para tratar de cavallos e mais afazeres.

— Offerece-se uma ama já idosa para uma casa de boa conducta, para comprar e cozinhar: a tratar no becco das Barreiras, no primeiro arco; adiantando-se a' mesma 100$ para descontar no seu trabalho, etc.

— A Sra. Anna Joaquina de Sant'Anna que morou em Olinda, tem uma carta vinda do Rio Grande do Norte, em casa dos Srs. Gomes de Mattos & Irmãos, rua larga do Rosario n. 24.

— Perdeu-se o bilhete inteiro n. 1753 da loteria que corre no dia 19 do corrente, por isso roga-se ao Sr. thesoureiro das loterias e mais cautelistas e vendedores de bilhetes, que não paguem o premio que nelle sahir senão ao abaixo assignado.

José Manoel da Silva.

ALUGUEL.

Francisco Gomes de Oliveira, agente de leilões, aluga para a proxima festa ou annualmente, a sua espaçosa casa no Poço da Panella, cuja aprasivel localidade é bem conhecida, assim como pelos grandes commodos que tem para numerosa familia, e por muito ter feito sua residencia durante muitos annos.

Attenção.

Maximiano de [illegible] publico e especialmente [illegible] commercio, que nada deve, e o que [illegible] apresentar [illegible] será [illegible] prazo, perderá o direito. Recife 17 de agosto de 1867.

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successo attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na loja de louça n. 27, sita na rua larga do Rosario.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em França, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur só autorisado, é mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente sem mercurio, as affeções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE CÔR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos [illegible] que existem para a expulsão das lombrigas. Não causam doses e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgativo nenhum e tão incitantes em apparencia e delicious em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem vermes alguns, [illegible] de todos os paes de familia. Preparadas unicamente por Lanman & Kemp, Nova York.

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento todo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*. Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda á cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante qué existe nesta cidade.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico

DO

Dr. Ignacio Alcibiades Vellozo

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhã: rua da Imperatriz n. 86.

— Precisa-se de uma criada que faça a cosinha e compras da casa de um homem solteiro, quer-se pessoa de confiança: na rua do Queimado loja da Esperança.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e de suas caixas filiaes; na rua da Cadeia n. 52.

— Na rua do Rangel n. 9, compra-se um preto de meia idade que seja sadio e sem vicios.

O PARTIDO LIBERAL

seu programma e futuro.

Por E. Ablaye, trad. de Maranhão 1 nitido volume 2$000.

A venda na livraria franceza

Rua do Crespo n. 9.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro. [illegible] Pernambuco Antonio [illegible] [illegible] [illegible] Cruz n. [illegible]

NINGUEM

que comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86

AO GRANDE ARMAZEM DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Rirsh de Wasser

A 2$ooo a garrafa.

Vermouth e Absyntho

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.

De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

— Na loja do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz se dira' quem vende por barato preço um carro com vidraça (calexe) em muito bom estado.

O Dr. A. S, Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo esdaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Frazão.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos na cidade nova de Santo Amaro fim da rua da Aurora: a tratar no largo do Corpo Santo n. 21, primeiro andar, ou em Santo Amaro casa do filho do Sr. Antonio José Gomes do Correio.

GAZEOL

DE

Burrin du Buisson

Liquido volatil preparado por [illegible] [illegible] os vapores que se soltam em volta do aparelho [illegible] [illegible]

Aluga-se o sobrado da rua da Madre Deos n. 36, com bastantes commodos: trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

— A moradora do sobrado da rua estreita do Rosario n. 21, 2º andar, participa a todos os seus freguezes de flores, tanto de dentro da cidade como de fora, que mudou sua residencia para a mesma rua, sobrado n. 35, onde podera' ser procurada para fazer qualquer encommenda que se lhe fizer em flores de papel, panno e cera, como capellas para noivas, palmas de laranja, capellas para meninas e santos, rosas, palmas, arcos para santos, bouquets para enfeite de mesa, de altar para qualquer festa, enfeita-se ainda chapéos para senhoras e para meninas; faz-se roupas [illegible] para baptisados, vestidos para noivas [illegible] gosto pelos ultimos figurinos chegados de Paris, assim como toda e qualquer qualidade de costura para senhora e meninas.

Bordam-se fitas a ouro para laços de imagens e bouquets para casamento, para cintos a' ouro, a lentijoulas e a seda.

Enfeitam-se velas de muito gosto para baptisados e altares; faz-se bandeijas de bolos com armações proprias para casamento muito enfeitadas com bôlos finos de toda a qualidade, pasteis de nata e pudins, bôlo inglez e de S. João enfeitados para presentes, pão-de-lô enfeitados, doce de ovos, assim como tambem prepara-se bandeijas de cravos naturaes para casamento; tudo isto se faz com toda promptidão, presteza e asseio e mais barato do que em outra qualquer parte.

Attenção, attenção.

Precisa-se alugar duas escravas sem vicios e fieis, que sejam boas vendedeiras: a tratar na travessa do gaz n. 22.

Sabonetes de al[illegible]

O uso destes sabonetes tem [illegible] beneficos effeitos contra as impingens, [illegible] caspa, comichões e todas as demais [illegible] da pelle

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

[illegible]

SEM MAIS CEREMONIA

[illegible] a invencivel [illegible] [illegible] se conservam em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranealins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda a qualquer joia, para secol ocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamenta aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção

Antonio José da Costa Araujo, gerente do estabelecimento de Bernardo Alves Pinheiro, na rua larga do Rosario n. 17, faz sciente aos senhores vendeiros e ao publico em geral, que tem um grande sortimento de charutos fabricados dos melhores fumos vindos de conta propria, e por preços muito baratos á vista de sua boa qualidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Aluga-se o [illegible] sobrado de um andar e sotão na rua da Conceição n. 20: na rua Nova n. 16, sobrado.

— [illegible] uma ama portugueza para casa [illegible] familia ou de homem solteiro: quem [illegible] dirija-se ao pateo da ribeira de S. José [illegible]

Uma escrava

Paga-se [illegible] 25$ pelo aluguel de uma escrava que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a tratar na rua da Senzala Velha n. 38, 1º andar.

— [illegible]

SECUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 2, junto a igreja dos Martyrios, bastante fresco e com commodos: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua nova n. 50, das 7 ás 9 horas da manhã, ou das 4 ás 6 da tarde.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Criado

Precisa-se de um criado for[ro] ou captivo: na rua estreita do Rosario n. 28, [sob]rado.

Brasil Historico

O primeiro numero do segundo anno desta Revista acaba de chegar; com elle principia a publicação da revolução de Pernambuco de março de 1817. Assigna-se por 12$ por anno: na livraria franceza, rua do Crespo n. 9.

ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA.

O Dr. Antonio Borges da Fonseca e seu filho o Dr. Bento Borges da Fonseca tem escriptorio de advogacia no pateo do Paraizo n. 30, entrada pela rua da Roda. Tratam com particular interesse todas as causas de que se encarregam.

— Quem precisar de um caixeiro com pratica de taberna, refinação ou fabrica de charutos, e qual dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua de Hortas, taberna n. 30.

AMA

Precisa-se na rua do Rangel n. 6, uma que co[illegible]

[illegible]

PREPARATORIOS

PARA OS EXAMES DE NOVEMBRO

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, cursos especiaes das seguintes materias, para os alumnos que tiverem de fazer exame em novembro proximo futuro:

Lingua Franceza.
Geographia e Historia.
Philosophia.
Rhetorica e Poetica.

As pessoas que desejarem estudar qualquer dessas disciplinas, podem dirigir-se a residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

Collegio de S. Francisco Xavier

Para educação de meninos

Estabelecido na grande e bem arejada casa onde esteve o Gymnasio, no Hospicio, e dirigido pelos padres da companhia de Jesus.

Neste collegio, recebem-se meninos de 6 á 12 annos para serem educados e instruidos em todas as materias preparatorias das faculdades do imperio.

Haverá meninos internos, meio pensionistas e externos.

Os internos pagarão 40$ mensaes, os meio pensionistas 15$, e os externos 5$.

Os pobres serão admittidos gratuitamente nas aulas do collegio, provando o estado de pobreza com attestação do parocho respectivo, ou de outra pessoa de fé.

Para admissão dos alumnos e para quaesquer esclarecimentos, trata-se com o director do mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sases pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora. Igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra para vender; na rua das Aguas Verdes n 46, 2º andar.

Legitimos charutos e cigarros da Havana.

Acabam de chegar a livraria franceza, Rua do Crespo n. 9.

Forro ou escravo

Precisa-se de um criado para serviço interno e externo no hotel da rua do Torres n. 2, forro ou escravo, é condição essencial que seja fiel e diligente: trata-se no mesmo hotel.

Attenção.

Moedas de ouro e prata

Na rua Nova n. 31 compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte.

Conciliação.

Esta sociedade faz sessão extraordinaria no dia 17 do presente mez, as 6 horas da tarde, na casa de suas reuniões, e para a qual convida a todos os seus associados.

O secretario
Lima Bairão.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

GRANDE

LIQUIDACÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 2, previne-se ao respeitavel que a mesma liquidação tera' somente lugar segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da barateza abaixo se transcreve os preços:

Borzeguins de Mellier verdadeiro. . .	11$000
Dito Suzer dito.	8$000
Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades.	8$000
Dito do fabricante Fanion e Lavergne . .	8$000
Dito de diversos fabricantes de 5$ a .	7$000
Sapatões de Suzer que se vendia por 5$000 a	3$500
Borzeguins para menino de varios fabricantes de 5$ por	3$000
Botinas para menina idem idem á . . .	3$500
Dita para senhora idem idem Jolly . .	3$500
Sapatões para menino de diversos fabricantes.	3$000

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de colonia.

Camisas para homem.

Bengalas, gravatas, charuteira de ambar, pentes de tartaruga de diversas qualidades e modelos, e emfim e mais uma infinidade de artigos de luxo e bom gosto.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importantissimo.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphites de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca da fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em francos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção.

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

Aos Srs. consumidores do gáz

A direcção da companhia do gáz convida respeitosamente aos Srs. consumidores que por acaso [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da companhia n. 318 rua do Imperador, [illegible]

BARTHOLOMEO & Cª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa		1$000
Vinho de »	»	1$600
Pilulas de »	vidro	1$600
Tintura de »	»	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba		12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.		2$000
Xarope »	»	1$600
Pilulas »	» vidro	2$000
Oleo de jurubeba vidros		640
Pomada de »	pote	640
Emplastro »	libra	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructos ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados,

Deposito geral de todos radad so apees
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concéito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sob re sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem tiunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA **O Banco de Hespanha** | DIRECÇÃO GERAL **Madrid: Rua de S. Agostinho n. 20**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.
Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 em moeda brasileira
Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as combinações do seguro [illegible] fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca [illegible] eros correspondentes.

Uma aliança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

COMPRAS

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 15, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

— Compram-se patacões e prata brasileira libras esterlinas moedas, de 9$, de 10$, de 16$ e 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 58.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

23$600

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$.

Ouro e prata em moeda

Compra-se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

Compra-se

cobre, latão e chumbo no armazem da bar amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se ouro e praia em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Libras esterlinas

Compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

— Compra-se uma cadeirinha de rebuço que esteja em muito bom uso: a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 44.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem de Adriano, Castro & C.

Compra-se

uma casa no bairro de Santo Antonio até a quantia de 1:600$000: quem o tiver para vender deixe sua morada em carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. B.

Compra-se

Um preto e uma preta de meia idade, escravos, com tanto que não sejam de casa de commissão: na rua da Imperatriz n. 55.

VENDAS

— Vende-se um sitio na margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

— Vende-se a taberna da rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 21, livre e desembaraçada de qualquer transacção: a tratar na rua de Hortas numero 64.

HISTORIA DE CARLOS XII

Rei da Suecia

POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante inglez a 1$ cada exemplar.

MEL

Vende-se mel: a tratar a rua do Apollo n. 4.

—Vende-se um escravo carreiro, de mui boa figura, sadio, com idade de 24 a 25 annos: a tratar na rua Direitá n. 9, entrada pela rua da Penha, sobrado pintado de novo.

Attenção.

Vende-se na falta do bacalhão tainhas seccas do Pará por preço commodo a 7$ o cento: na rua do Trapiche n. 26 A.

Na rua do Trapich n 16. acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:
St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

— Farinha de mandioca a 3$800 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

Farinha de mandioca superior:

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Cal de Lisboa

Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

— Vende-se dous burros de boa qualidade: [illegible] vê-los na cocheira da rua da Senzala Velha [illegible] e para tratar no hotel d'Univers defronte [illegible] nal de marinha.

Sal de Assú

A bordo do hiate «Lindo Paquete», vende-se na rua da Cruz n. 23, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Gil Braz de Santilhana

Este inimitavel romance de Lesage, traduzido por Bocage, vende-se por 4$ em brochura, e 5$ encadernado: na livraria Economica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lençóes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Attenção.

Vende-se uma escrava moça perfeita cosinheira boa engommadeira, para ver e tratar na rua Direita n. 86, primeiro andar.

Arados americanos

Samuel P. Johnston & C. tem para vender superiores arados americanos: a rua da Senzala Nova n. 42.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e suppride directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escocezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

— No trapiche do Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$, sendo deste ultimo preço farinha muito especial, á ella antes que se acabe.

— Vende-se uma escrava de 24 annos, bonita figura, [illegible], natural de Sobral: na rua do Fogo n. 6.

O arrobe vegetal

é muito superior aos xaropes de Cuisinier e de Larecy. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao alphato, elle cura radicalmente, [illegible] rio, todas as affecções da pelle, [illegible] tumores, [illegible] tas e escorbuto. [illegible]

UNICO DEPOSITO

Pharmacia de Joaquim de Almeida Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

— Vende-se um cavallo ruço, bom andador, por preço commodo: a tratar na rua da Praia n. 66.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 20 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de menina a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de aréa preta superior a 100 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs
Latas com superior banha a 200 rs.
Quadernos de papel pequeno superior a 20 rs.
Duzia de baralhos francezes superior 2$.

PHARMACIA DE Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas

A 2$ o covado

Sò na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos

A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores

A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e graudos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e cassas pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro.

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Attenção.

Na rua do Queimado [illegible]

Attenção

Vende-se [illegible]

Aviso agradavel.

Souza Soares & Irmão.

Rua Nova n. 28.

Vendem:

Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$500 a libra.
Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.
Dita do gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.
Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.
Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.
Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.
Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.
Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.
Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.
Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.
Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.
Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.
Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.
Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.
Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.
Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.
Ditos em cartas menores, 100 reis.
Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.
Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500reis.
Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.
Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.
Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.
Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.
Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.
Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.
Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.
Baralhos francezes muito finos, 200 reis.
Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.
Espelhos em quadro dourado a 120.
Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.
Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.
Dita de algodão branca, peça 240 reis.
Ditá de linho, peça 40 reis.
Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.

Garante-se cinceridade e baratissimos preços

RUA NOVA N. 28.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa. febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appatites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Deste estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

Irritação dos pulmões. anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeravei molestias que affectão aos orgãos da respiração

DESAPPARECEM

ediante a acção da balsamica e irrev

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

aanacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, è uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim. O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurery C., e em todos os estabelecimentosphamraceuticos do imperio

Para liquidar

Vende-se galões de palheta branca e amarella para armações de igrejas pelos seguintes preços: 80, 160, 180 rs. a vara.

Espiguilha amarella e branca a 30 rs. a vara.

Bico pratiado a 80 rs. a vara.

Volante largo a 200 rs. o covado.

Quem precisar deve aproveitar a occasião porque talvez nunca mais possam comprar por tal preço e estes mesmos baratissimos preços é unicamente para fechar contas de commissão: isto só se encontra na loja de fazendas do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences [illegible] para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar [illegible] serras, tambem servem para [illegible] algodão ou para outro qualquer serviço [illegible] trabalhar com animaes. [illegible] a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

CIMENTO.

Vende-se cimento Portland: no armazem de [illegible] Pereira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

— Vende-se a taberna da rua do Hospicio n. 22, a qual tem commodos para familia, pelo dono [illegible], e [illegible] de retirar-se para fóra.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

o

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre. da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a vantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do Iodo e do Ferro, ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas*, na *leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rue Bonaparte, 40. Paris.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse mã o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1º **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2º **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3º **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4º **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
} receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] para [illegible]

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisbôa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas á vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar!!

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampades a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapolés preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$500 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tambo e estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de injecções, que promettem curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recaidas, Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças antigas, com alguns vidros de meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, as senhoras para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais encontradas*, [illegible], escrofulas, ulcus, chagas e affecções cancerosas, [illegible], e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE [illegible] BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha Pomada ANTI-HERPETICA. — Veja-se a maneira de usa-los. A noticia que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, nem iodureto, não ha uma só com que possa contra-se [illegible] de Paris, acompanhado do doutor Chable e por correspondencia.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos mangoitos com golinhas.

Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.

De bramante e de esguião.

Gravatinhas de [illegible] de muito gosto para senhora.

Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitados, e que tem mais do melhor gosto Pernambuco.

Rua do Crespo n. 12 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tem recebido em direitura, e poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.

Requissimos leques de madreperola preta.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Leques de [illegible] muito lindos.

Ditos de osso.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.

Requissimos enfeites com coques e sem elle.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Bengallinha para meninos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agualhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para eolets, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.

Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Requissimos livrinhos para missa.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na oja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs. 5$ e 6$.

Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs. 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familias para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos

Babadinhos estreitos

Babadinhos largos

Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo-se a grande porção que tem no seu armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Terrenos para edificar

Vende-se terrenos no Caxangá, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija-se a rua do Apolo n. 32.

[redacted]

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, de ultimo e demais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigodinho

Vasos de babado bordado do Porto a 200 rs.

Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 300 rs.

Agulhas para machinas a 1$000.

Prapos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.

Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.

Espelhos dourados muito finos a 1$000.

Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.

Frascos d'agua de Colonia muito superior a 800 rs.

Frascos de oleo muito fino a 500 rs.

Peças de trança branca de caracol a 60 rs.

Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.

Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.

Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.

Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.

Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.

Idem de palitos de segurança a 20 rs.

Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.

Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.

Sybaurios com estampas para meninos a 320 rs.

Momento da roupa de lavar a 100 rs.

Duzias de meias muito finas para senhora a 4$00.

Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.

Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.

Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.

Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.

Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.

Resma de papel de peso branco liso a 2$.

Frasco com superior tinta a 100 rs.

Pares de botões de punho muito bonitos 80

Linhas em cartão de 200 jardas a 100.

Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.

Talheres para meninos a 240 rs.

Masso com superiores grampos a 30 rs.

Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.

Bonets para meninos a 1$.

Pentes com costa de metal a 400 rs.

Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY

SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Avis Essentiel

Degradar o letreiro para verificar: veja nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

N. B. — [illegible] lindo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao mesmo que a um abatimento e de maior desconto.

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C.. em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comichões, acrimonia, e alterações viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, a debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorrhoidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecções cutaneas e comichões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses convulsivas, irritações nervosas, e todas as doenças [illegible] dos bronchios e todas as doenças do peito, basta se doente uma colher cheia deste xarope do Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer y C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

ILEGIVEL

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua de Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus comprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim cumprindo esse dever, deseja-lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica-la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de veludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tártaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.
Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias
Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000; 5$ e 6$000.

LOJA DE MACHINAS

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos, de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora,
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD
Novo medicamento para curação das molestias do coração, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS
Para a curação da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH
Para a curação das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.
FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).
Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cᵉ, pharmacia, rua Nova. Em Macelo. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homens e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para pinho, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres, seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lisas [illegible].
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homem francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.
Capas de borracha, [illegible] e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagem, [illegible] e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de [illegible] larguras a [illegible] a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha [illegible] sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia [illegible] proprias para [illegible] vestidos de blonde [illegible] para senhoras.

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, de Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miudas e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos
á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para salas e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 10$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que faticita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatiz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 3$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 6 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonites cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Hamburgos a 10$.

Vende-se peças de superior hamburgo de linho com 20 varas a 10$, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lenções e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lençóes, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas para meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só. tendo côr de rosa e asul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãosinho avariado.

Vendem-se peças de algodão com um pequeno toque de avaria: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lençoes de bramante a 2$500.

Vendem-se lençoes promptos de bramante de linho a 2$500: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Peitos para camizas a 800 e 1$000 rs.

Vende-se um grande sortimento dos mais modernos peitos ou berturas de esguião de linho para camisas pelos baratos preços de 800 e 1$ rs. cada um e sendo em duzia faz-se um abatimento. E' pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Finissimas percallas a 500 rs.

Vendem-se as verdadeiras e mais finas percallas para vestidos tendo os mais lindos padrões miudinhos e graudos, assim como com listas modernas, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bolças para viagem.

Vendem-se bonitas bolças para viagem com caixinha para roupa engommada pelo barato preço de 8$000 rs.: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondrico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação estas aproveitaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas [illegible] se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca [illegible] recebe por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em [illegible] loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Para as escolas de instrucção primaria.

Acha-se a' venda pelo preço de 320 rs. um livrinho com meia encadernação bastante forte e [illegible], contendo a carta de A B C com explicações, a taboada pelo systhema metrico, e o cathecismo da Doutrina Christãa [illegible] qual se ensina no mesmo [illegible] até o anoitecer [illegible] Imperador, defronte de S. Francisco, n. [illegible].

— Vende-se uma taberna [illegible], rua do Peyxundé, n. [illegible] propria para principiante: a tratar na mesma.

Loja
DAS
MACHINAS.
Bastos

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir. bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

— Vende-se um preto maneta, boa figura, bom trabalhador e muito forçoso, carrega qualquer peso que for possivel, por preço de 500$: a tratar na rua da Cruz n. 55, 3ᵉ andar.

— Vende se um deposito para agua, de pranchão de amarello, quasi novo e muito bem feito, bomba de japy, canos de chumbo, etc.: a tratar nesta typographia.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Predios.

Vendem se para pagamento de divida 6 casas terreas novas, sendo 3 na travessa da rua Augusta e 3 na rua da Cadeia Nova, ainda sem numeração; tem cada uma duas salas, dous quartos, bom quintal, e no mesmo cozinha e mais um quarto; estão alugadas a 20$000 mensaes: a tratar na rua da Concordia n. 73.

— Vende-se uma casa na povoação do Barro, do lado do rio, com muitos commodos, propria para passar a festa: a tratar na travessa do Carioca, n. 2, caes do Ramos.

Escravos fugidos

Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto rodondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regris a: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedreguiho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

Escravo fugido,

Fugio no dia 20 de julho do corrente anno o escravo Vicente, nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pernas arqueadas, sendo uma mais do que outra, bastante ladino, rosto comprido, pouca barba, traz cabello um pouco rente, usa camisola de algodãozinho por cima da calça, chapéo de feltro pardo, guarda sol de seda ja' velho, tendo no castão uma emenda de flandres; suppõe-se que este escravo trabalha de dia em algum sitio nos arrabaldes dosta cidade, e que de noite se occulta em alguma casa. Protesta-se, pois, contra quem tiver acoutado dito escravo, cuja apprehensão se pede ás autoridades policiaes, gratificando-se convenientemente na rua da Cadeia do Recife n. 27, segundo andar.

100$ de gratificação

Fugiram no dia 5 de agosto deste corrente anno de 1867, do engenho Sette Ranchos freguezia da Escada, pertencentes a Bernardino Barbosa da Silva, dous escravos a saber: Francisco, crioulo, idade de 32 annos pouco mais ou menos, alto, bom corpo, côr bem preta, sem barba, pés grandes, tem o dedo encostado ao minimo de um dos pés aleijado de uma ferida que teve, que só ficou um botãozinho, tem o andar emborcado e dentes alimados; Thomas, crioulo, de idade 38 a 40 annos, altura regular, bem cheio do corpo, espadaudo, côr bem fula, barbado, testa grande e cantuda. tem uma corôa na cabeça que parece calvo, peitos cabelludos, pés largos e dedos curtos, já pinta pouco na barba, falla descançada e é muito cantador, o primeiro foi vendido pelo Sr. João Hypolito morador na villa do Buique, no Recife ao coronel Gouveia, ou procura o Buique ou Panema d'onde é natural, o segundo de Lage de Canhoto ou Canhotinho, comprado no Recife ao Sr. Antonio José Vieira de Souza: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de ditos escravos e protesta-se contra qualquer pessoa que os occultar para disfructar seus serviços, e quem pega-los e leva-los ao dito engenho receberá a gratificação de 100$.

Fugio

desde o dia 12 de agosto a escrava crioula de nome Florencia, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, anda irregularmente em consequencia de um pé aleijado, falla muito, e intitula-se de forra: quem a pegar leve ao abaixo assignado em seu sitio, na Torre, que sera' gratificado.

Joaquim Francisco Franco.

50$ de gratificação

Fugio o escravo Simião, de nação Moçambique, idade 40 annos, tem os signaes seguintes: [illegible]

ILEGÍVEL

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 17 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. ESPERIDIÃO (VICE-PRESIDENTE.)

(Continuação.)

Sei apreciar as qualidades do Sr. presidente do conselho, fui já seu collega; mas devo por isso mesmo a verdade a S. Exc. e ao paiz.

Como foi cumprida a disposição da lei que ordena o resgate dos bilhetes do thesouro existentes na circulação e na carteira do banco? O relatorio nada deixa a desejar, e, se não fosse clarissimo, ahi estava a tabella n. 24, para patentear o que se fez: pagava-se para emittir de novo.

E' verdade que no mez de setembro a importancia dos bilhetes do thesouro desceu alguma cousa, mas no fim desse mez novas emissões sobrepujaram as primeiras: em outubro havia na circulação mais de 54,000:000$000.

As tabellas do nobre ministro asseguram que no 1.º de outubro a emissão subio; se houve em setembro diminuição foi de alguns dias. A questão resume-se, por tanto, do seguinte modo: o nobre ministro retirava menos ou tantos bilhetes do thesouro quantos emittia.

A disposição prohibitiva que firmára o legislador a respeito das substituições foi inutilisada. De que serviam os limites impostos pela lei, querendo que a somma de papel-moeda não augmentasse, e consignando as regras a pôr em pratica, se a equação legal tinha desapparecido? O nobre ministro com os adiantamentos ao thesouro, os quaes continuaram, fazia irregularmente avultar a importancia do papel circulante. Um dos elementos da somma de papel moeda apontada no relatorio deve ser duplicado.

Sr. presidente, em compensação dos largos favores que o corpo legislativo concedeu, o legislador ordenou que se dividisse o banco em duas repartições, uma hypothecaria, outra de depositos e descontos. Eu devo dizê-lo, Sr. presidente, não creio na bondade desta disposição da lei, apoiei todas as idéas contidas no projecto menos esta; o credito territorial não se inventa, tem condições especiaes de existencia, vive em todos os paizes carregado de largos favores, não é fructo de occasião, e sim dos habitos, das instituições e dos costumes.

No Brasil, onde a propriedade publica e privada se confundem, com uma legislação hypothecaria defectiva, onde a agricultura vive em condições especiaes, onde o braço escravo é que lhe dá maior valor, com as nossas posses litigiosas e as nossas confusas sesmarias, a nova repartição do banco me parecia um sonho. Depois a pintura de sua carteira era, a meus olhos, a negação do que se pretendia. Mas o projecto foi aceito pelo governo, foi acariciado como um grande favor feito á agricultura, devia ser cumprido.

E o que fez S. Exc.? Dias depois de sanccionada a lei pelo poder competente, o nobre ministro adiava, e adiava indefinidamente a execução nesta parte, porque no accordo de 11 de outubro do anno passado não firmou limites ao tempo, deixou ao banco ampla liberdade: organisai a repartição hypothecaria quando quizerdes, foi a declaração do accordo.

O direito era igual; o accordo existia; bem ou mal, o nobre ministro o tinha assignado.

No 1.º contrato não ha condição, o adiamento é indefinido. No emtanto, pouco depois de um mez, o illustrado Sr. presidente do conselho, voltando sobre seus passos, nem ao menos admittio o praso do art. 79 dos novos estatutos, e os modificou nos termos da 10 alteração do decreto n. 3,739 de 23 de novembro de 1866.

Era assim que a pouco e pouco esvaeciam-se as illusões de S. Exc. Os sonhos do juro barato nunca chegaram, e a desejada repartição parecia destinada a morrer no berço ou a viver vida inglória.

Comparai, senhores, o accordo, a lei e os estatutos. E' um estudo curioso. Eis o accordo na parte a que me refiro:

« Aceitavam as condições da citada lei para a innovação do contrato de 5 de julho de 1853, entre o governo e o banco, com a declaração de que na parte relativa á repartição de hypothecas fica subentendido que o banco reserva fazer uso dessa faculdade logo que o julgar opportuno, e outrosim que se comprometiam a submetter a' approvação do governo as alterações dos estatutos de 31 de agosto de 1853 na fórma das disposições em vigor; e pelo mesmo Exm. Sr. ministro da fazenda foi dito que em nome do governo, e por virtude do citado decreto, aceita a presente declaração dos accionistas do banco para todos os effeitos legaes, e especialmente para a execução da dita lei. »

Vêde bem; se o nobre ministro podia fazer o accôrdo que fez, o banco estava no seu direito dizendo a S. Exc. — não quero modificações nesta parte.

Se, porém, o nobre ministro exhorbitou, então o accôrdo era impossivel. Esta mudança repentina, esta subita inversão dos papeis do banco e do governo, é mais um argumento que favorece o meu modo de pensar.

Quem tem o direito de reservar a sua declaração para quando julgar opportuno? O banco; e, pois, pelo accôrdo do nobre ministro o banco sómente era o juiz da opportunidade.

No emtanto, logo depois de um mez o nobre ministro diz: não, modificai os vossos estatutos, mesmo nesta parte; agora sou eu o juiz da opportunidade; exijo que encurteis o prazo, e este prazo ja' não póde ser senão para que comeceis a fazer uso da faculdade relativa a' repartição hypothecaria.

Mas, senhores, a repartição hypothecaria não emitte letras, não faz emprestimos a longos prazos, e sim a pequenos; e estes mesmos não os ha de fazer, porque os sonhos dourados de juro barato desapparecerão de todo. O banco póde reformar os seus titulos. E, pois, a esperançosa instituição não é, nem póde ser considerada como um favor feito a' agricultura do Brasil. (Apoiados.)

Em uma palavra, senhores, comparai o que se quiz fazer e o que existe: A circulação do papel-moeda augmentou em quantidade, sem melhorar em qualidade. A somma de bilhetes do thesouro permaneceu a mesma, quando não excedeu a importancia dos que existiam ao tempo de sua execução.

O ouro foi comprado e não pago por inteiro, não podendo haver um resgate equivalente de notas do banco e seguindo-se um adiamento forçado do resgate final. Tudo foi alterado.

Os 118,498:854$000 importancia do meio circulante decompõe-se do seguinte modo: 42,560:144$ de papel-moeda, 73,476:710$ de notas do banco do Brasil e de suas caixas filiaes, 2,471:700$000—emissão dos bancos creados por decreto do poder executivo.

Outro, porém, devia ser o resultado da fiel execução da lei de 12 de setembro.

Se fosse executada a lei, dos 73,000:000$000 da emissão bancaria deveria o Sr. ministro deduzir; 1.º, 11,000:000$000 divida do governo ao banco, e que não sendo paga, occasionou a não substituição de notas do mesmo banco no valor correspondente, facto que importa um favor concedido, isto é, a continuação do uso gratuito da emissão bancaria em igual importancia; 2.º, a somma de notas do banco, equivalente á differença entre o preço ajustado pela compra do ouro e o pagamento feito até hoje.

Apartando-se do pensamento do legislador, o governo do paiz, ao passo que alargou o cumprimento de suas obrigações, adiou, como consequencia do seu procedimento, o resgate gradual por conta do banco.

Cumpre não esquecer que, além dos.......... 118,000:000$, tem o nobre ministro na circulação mais de 7,000:000$ de adiantamentos feitos ao thesouro: porque, senhores, os relatorios do ministerio da fazenda calculam a quantidade do meio circulante, supprimindo uma unidade importante e que deve ser avaliada; é justamente a dos adiantamentos ao thesouro.

A verdade é que a somma a substituir deve ser duplicada, pois, que é representada, emquanto não se verifica a operação, pelo papel que o thesouro emprega, recebido por adiantamento, e pelo papel que deve ser substituido.

Eis, Sr. presidente, qual tem sido a execução da lei de 12 de setembro. Encarai agora este estado de cousas em relação a' proposta do nobre ministro da fazenda; procurai descortinar nos diversos artigos desta proposta um fim que se tenha em vista, e apontai-nos a conclusão final, se vos é possivel.

Confesso, Sr. presidente, que por mais que estudasse a proposta do nobre ministro não pude descobrir senão por inducção o alvo a que attinge.

Dividirei a minha argumentação neste ponto em partes diversas. Estudarei o sentido da proposta do nobre ministro, e depois descerei a' analyse dos seus calculos, comparando-os com as leis, com alguns dos decretos citados por ella, e com os balanços de 1864 e 1865, que ja' foram presentes a esta casa.

Sr. presidente, a proposta, abstracção feita da approvação que pede para diversos creditos abertos nos exercicios de 1864 a 1865, de 1865 a 1866 a 1867, abre um credito supplementar; e para pagamento dos 30,000:000$ e do restante dos creditos mencionados no art. 4, propõe S. Exc. a emissão de papel-moeda, ou autorisação para fazer operação de credito, comtanto que a emissão pedida não possa exceder a somma dos bilhetes do thesouro existentes na circulação ao tempo da lei.

Por conseguinte, a emissão de papel-moeda, ou operações de credito, têm para o nobre ministro estes dous limites, um certo, e outro indeterminado; o certo é — o restante das autorisações; — e o indeterminado é — a quantidade de bilhetes do thesouro em circulação na data da lei.

Logo, digo eu, se fôr juridicamente possivel, na fórma da proposta, uma hypothese em que os recursos pedidos não cheguem, a medida do nobre ministro é contraditoria, e não se póde explicar se não de um modo, que depois mostrarei qual é.

S. Exc. pede uma autorisação alternativa: operações de credito ou emissão de papel-moeda, ou ambas as cousas: quero dizer que a proposta autorisa o emprego de qualquer dos meios isoladamente, ou ambos ao mesmo tempo, com a unica limitação de que o papel-moeda só poderá ser emittido quando indispensavel.

Se nos termos da proposta estas tres hypotheses são possiveis, é preciso que as necessidades possam ser satisfeitas por qualquer dellas.

O Sr. Presidente do Conselho: — Creio que o nobre deputado não comprehendeu bem a proposta.

O Sr. José Bonifacio: — Póde ser; vamos por partes. Em todo o caso alguma destas hypotheses ha de estar comprehendida na proposta, e isto me basta para a argumentação.

Se o nobre ministro emittir papel-moeda por não poder fazer operações de credito, hypothese que o seu relatorio aceita, tendo calculado a somma dos bilhetes do thesouro na data da lei em 50,000:000$; nesse caso extremo, isto é, se não poder conseguir recursos senão por meio de emissões, não disporá senão da somma apontada. Ora esta somma é inferior ao seu credito, mais o restante das autorisações.

No caso, porem, de conseguir o nobre ministro realisar operações de credito na importancia que necessita, isto é, mais de 70,000:000$; ou quando parte da autorisação fôr realisada em papel-moeda e operações de credito, o nobre ministro muito legitimamente excederá os 50,000:000$; porque este limite é só concernente ao papel. A proposta é, pois, contraditoria; porque, suppondo tres hypotheses possiveis, o pedido varia. A sufficiencia em um caso demonstra excesso nos outros; a verdade destes suppõem insufficiencia naquelle.

Eis como se explica a indicisão do pensamento. Porque não determinar ao certo o que se quer; porque não declarar na proposta que em caso algum se poderia emittir maior quantidade de papel-moeda do que tal ou tal somma? (Apoiados.)

O Sr. Presidente do conselho: — Hei de fixar na 3ª discussão.

O Sr. José Bonifacio: — Já é uma concessão.

O Sr. Presidente do Conselho: — Concessão, não; eu o declarei no meu discurso.

O Sr. José Bonifacio: — E' uma modificação na proposta.

O Sr. Presidente do Conselho: — Não ha tal.

O Sr. José Bonifacio: — Creio que V. Exc. entende mal o meu pensamento; pensa talvez que eu, suppondo uma modificação na sua proposta, encontro no procedimento do ministro alguma cousa de censurável; ao contrario acho louvavel que S. Exc. modifique o que a discussão mostrar inconveniente.

Estimarei que o nobre ministro aceite todas as modificações que a discussão mostrar necessarias.

O Sr. Presidente do Conselho: — Sim, senhor; mas esta não é modificação.

O Sr. José Bonifacio: — Se não é, porque não veio a proposta ja com este limite? (Apoiados.)

O Sr. Presidente do Conselho: — Eu responderei.

O Sr. José Bonifacio: — Calculei sobre.......... 50,000:000$, e para não proseguir na argumentação com incerteza estimaria que o nobre ministro dissesse qual é o limite.

O Sr. Presidente do Conselho: — E' esse mesmo, 50,000:000$.

O Sr. José Bonifacio: — Logo a quantia de...... 50,000.000$, se não forem possiveis operações de credito, é bastante, segundo o nobre ministro, para as despezas que elle calcula.

Agora vejamos se pela proposta os 50,000:000$ bastam.

De que precisa o governo, segundo as declarações do relatorio da fazenda, corroborados pela pela proposta? De 30,000:000$ e mais o restante das autorisações. Qual é o restante dessas autorisações? 46,000:000$, que aliás, segundo o proprio relatorio, devem fazer face á divida fluctuante, na importancia de 45,000:000$. Assim, quando mesmo, segundo os calculos do nobre ministro, elle só tenha de pagar a maxima parte da divida fluctuante, e não toda, devemos accrescentar aos 30,000:000$ do credito, pelo menos mais......... 25,000:000$, o que tudo prefaz 55,000:000$.

Por conseguinte, na hypothese de se verificar a emissão de papel-moeda, e não ser possivel a continuação das operações de credito, com que paga o nobre ministro a differença de 5,000:000$, differença que póde ser maior, e fica dependente da retirada dos bilhetes do thesouro?

Neste ponto colloco-me dentro do terreno onde se collocou o nobre ministro. E' S. Exc. quem o diz em seu relatorio: « Um emprestimo interno não me póde offerecer os recursos de que precisa o thesouro. A venda de apolices a 90 %, de que ultimamente o governo lançou mão, prova que não é infundado esse receio. Eu apenas poderia conseguir converter os depositos representados por bilhetes em apolices. »

E', pois, certo que para S. Exc. a proposta quer mais do que diz; porque o nobre ministro não pedio e não deseja esta conversão, que aliás feita o livraria do perigo da subita retirada dos bilhetes do thesouro, mas que ao mesmo tempo tolhia-lhe a liberdade de usar em larga escala das emissões de bilhetes, liberdade que antes de tudo quer salvar o nobre ministro.

Em uma palavra, a proposta do nobre ministro leva nas entranhas a emissão do papel-moeda, que sera' limitada a 50,000:000$; operações de credito até 46,000:000$; e como remate, porque a proposta cala-se diante do facto, o uso não definido dos bilhetes do thesouro, por cujo meio o governo póde augmentar, emquanto achar tomadores, a divida fluctuante no imperio. A combinação é, portanto, clara; emitte-se papel-moeda por um lado e por outro bilhetes do thesouro.

Não estou apresentando estas duvidas pelo gosto de achar contradicções na proposta do nobre ministro.

Quero evitar o mal, ou ao menos diminuir-lhe as proporções. O que se vae fazer sei-o eu: o governo pagara' os 30,000:000$ de bilhete do thesouro, e ha de emittir uma quantidade igual a' recolhida. Eis-aqui o fim unico da proposta; é contra isto que me pronuncio; o nobre ministro não tera' outro recurso, tal como esta' a proposta feita.

Sr. presidente, se a proposta do nobre ministro, considerada em seus termos, é contradictoria e precisa de modificação, muito mais deficiente se mostra se procedemos ao estudo de cada uma das parcellas que constituem as bases do calculo em que se firma. Estas parcellas acham-se na pagina 7ª do seu relatorio, e eu vou, não obstante a impossibilidade de um exame minucioso, apreciar algumas dessas parcellas. Destruida uma parte qualquer do calculo do nobre ministro, todas as conclusões desapparecem: a incerteza começa. Lerei:

« Posto isso, eis o algarismo das operações de credito que o governo esta' autorisado a fazer, comprehendida a somma das despezas exclusivas da guerra:

« Exercicios anteriores ao de 1864—1865.

« Para indemnisação do pagamento das prezas da guerra da independencia e do Rio da Prata, feito em dinheiro.......... 283:000$

« Exercicio de 1864—1865.

« Para indemnisação do saldo das despezas com os casamentos das serenissimas princezas, por terem sido effectuadas com a renda ordinaria.......... 415:000$

« Para occorrer ao *deficit* (arts. 15 e 16 da lei n. 1,245), a saber:

«Receita arrecadada..... 56,981:714$

«Despezas votada na dita lei. 58,871:725$ — 1,890:011$

« Para pagar a despezas de diversos creditos supplementares e extraordinarios (art. 4º da lei n. 1,243 de 26 de junho de 1865)........ 12,517:525$

« Exercicio de 1866—1867.

«Para occorrer ao *deficit* (art. 15 da lei n. 1,245 e resolução de 15 de junho de 1866) a saber:

«Receita orçada. 55,900:000$

«Despeza votada na lei.... 58,871:725$

«Subvenção á companhia americana de paquetes a vapor.. 200:000$

59,071:725$ — 4,071:725$

« Despezas exclusivas da guerra.

« Credito concedido pela resolução n. 2,244 de 26 de junho de 1865. 40,743:847$

« Idem pelas de ns. 1,330 e 1,331 de 24 de agosto de 1866...... 25,194:857$

« Idem pela de n. 1,352 de 19 de setembro de 1866.......... 17,433:486$

102,549:451$

« Por conta dessa autorisações o governo tem obtido estes recursos:

« Emprestimo de Londres.......... 44,444:444$

« Producto das apolices vendidas em 1864 a 1865, para occorrer a's despezes da guerra..... 1.201:000$

« Idem das apolices vendidas em 1865 a 1866, para occorrer a's despezas da guerra.... 13,950:000$

« Idem das apolices vendidas em 1866 a 1867 na côrte e nas provincias.......... 4,768:818$

64,367:262$

Reunida a importancia das que foram dadas como premio ás pessoas que apresentaram libertos para o serviço da guerra, por ter sido feita esta operação em virtude das referidas autorisações.......... 138:800$

64,506.062$

« Assim que, sendo de 102,549:451$ o algarismo das autorisações, e de 64,506:062$ o das operações effectuadas, é claro que o governo esta' ainda habilitado para procurar recursos até a importancia de 46,043:389$, incluida a de 8,000:000$ que pela lei pode emittir em bilhetes do thesouro, como antecipação de receita.»

O nobre ministro somma as autorisações que foram concedidas ao governo nos exercicios de 1864 a 1867, e comparando a somma da despeza, chega a esta conclusão final, o pedido de 30,000:000$, credito supplementar, e o pedido para realisação do restante das autorisações ja' concedidas.

Analysemos a primeira parcella: « Para indemnisação do pagamento das prezas da independencia e do Rio da Prata, feito em dinheiro......... 283:000$000.»

Os balanços apresentados em 1862, 1863 e 1864, as synopses que se referem aos mesmos annos, e até os mappas concernentes ao ministerio da marinha, põem em duvida a exactidão desta parcella de 283:000$. Historiemos os factos. Em 16 de agosto de 1855 a camara dos deputados por lei especial autorisou o governo a fazer operações de credito para diversos serviços, e entre elles se votou a quantia de 624:000$ para ser proporcionalmente destribuida pelos officiaes que tivessem feito prezas nas guerras da independencia e do Rio da Prata.

Em dezembro desse mesmo anno o ministro de então fez o regulamento respectivo, e, creando uma commissão, determinou o modo do processo, estabeleceu as regras da divisão na conformidade da lei, tendo em attenção o numero das prezas e as patentes dos officiaes.

Os relatorios da marinha 1856, 1860, 1861, e posteriormente os de 1865, 1866 e 1867, contem a historia completa desta autorisação. A proporção não era incerta; o governo não podia exceder essa quantia de 624:000$ taxada pela lei.

Em 1860 a lei do orçamento no art. 11 annullou todos os creditos especiaes, salvo aquelles que disposição posterior mandasse vigorar.

Em 1862 a lei n. 1,177 de 9 de setembro restaurou a disposição da lei de 1855, mas de novo consignou expressamente 624:000$ para o mesmo fim. Estes 624:000$ na doutrina do regulamento, na doutrina da lei, na doutrina de todos relatorios citados, essa quantia não podia ser excedida, porque o fim do legislador era distribui-la proporcionalmente a's patentes e ao numero de prezas, na forma do regulamento que se expedio.

Que quantia é, pois, esta de 283:000$? Nos balanços vejo a contestação do facto, se não tiver uma explicação. Eis as quantias pagas por conta desse credito: Balanço de 1862 a 1863, 298:487$937; balanço de 1863 a 1864, 87:000$; balanço de 1864 a 1865, 91:753$892; pede-se agora para indemnisar a renda ordinaria 283:000$; sommadas as quantias todas temos o seguinte resultado......... 760:241$929. Por consequencia houve um excesso de despeza na importancia de cerca de 136:000$, que cumpre explicar, e cujo emprego deve ser declarado, com tanto mais razão quanto dos mappas dos relatorios da marinha de 1865, 1866 e 1867 só consta o pagamento de 195:225$264; em todo o caso não sei o que quer dizer a proposta do nobre ministro pedindo approvação para o restante de um credito que se excedeu.

O Sr. Martinho Campos: — Ja' estava excedida.

O Sr. José Bonifacio: — 2ª verba: « Para indemnisação do saldo das despezas com os casamentos de SS. AA. II., por terem sido effectuados com rendas ordinarias, 415:000$.» E' outra parcella que não posso comprehender; não sei de que resto falla o nobre ministro. Os balanços e as synopses protestam contra esta verba.

A lei n. 1,236 de 20 de setembro de 1864 votou 2,586:000$ para os seguintes serviços: dotação de SS. AA. Imperiaes, aluguel e acquisição de predios, enxoval e outros objectos, e negociações relativas ao casamento; a lei não se contentou de votar 2,586:000 para todos esses serviços, especificou tudo. Por conta deste credito especial eis o que se gastou. E' o balanço que o diz:

Credito especial.

Decreto n. 1,236 de 20 de setembro de 1864.

« Art. 1.º § 1.º—Dotação de S. A. I. a Sra. D. Isabel. 106:854$838

§ 2.º—Aluguel de predios para habitação de S. A. Imperial e seu augusto consorte..... 5:032$257

§ 3.º—Acquisição de predios para o mesmo fim.......... 300:000$000

§ 4.º—Enxoval e outros objectos do serviço dos augustos consortes.......... 200:000$000

§ 5.º—Dotação de S. A. a Sra. D. Leopoldina.......... 81:854$838

6.º—Aluguel de predios para sua habitação e de seu augusto consorte.......... 9:822$580

§ 7.º—Acquisição de predios para o mesmo fim.......... 300:000$000

§ 8.º—Enxoval e outros objectos do serviço dos augustos consortes.......... 200:000$000

§ 10.—Negociações relativas ao casamento, etc., (ajuda de custo ao encarregado da missão especial junto de S. A. o Sr. duque de Saxe Coburgo Gotha).......... 10:000$000

1,213:564$513

1,386:000$000

173:235$487

Todos os serviços se fizeram com a verba votada; houve, em vez de augmento, diminuição; diminuição aliás explicavel como por exemplo, na dotação em virtude da época do casamento e nas negociações, nas quaes gastou-se menos do que a quantia votada. Que saldo é, pois, este? Em que foi gasto? Por que excedeu-se o credito?

O credito era de 2,586:000$000; deduzindo 1,200:000$000, importancia do dote que sómente tem de ser recebido no caso de ausencia, ficam 1,382:000$000; mas a somma das despezas feitas e constante dos balanços é 1,213:564$513; quem de 1,382:000$000 tira 1,212:000$000, tem como sobra cerca de 170:000$000. Que saldo de despeza é este? se em vez de excesso houve a sobra de 170:000$000, como é que se pede 415:000$000? De duas uma: ou os 415:000$000 estão dentro dos 1,382:000$000, e neste caso o governo deve nos dizer em que gastou 170:000$000, differença entre o total do votado e da despeza feita, ou os 415:000$ representam um excesso além dos 1,382:000$000, e então o nobre ministro deve explicar não só o emprego destes 415:000$000, mas ainda dos 170:000$000 que sommados aos 415:000$000, fazem pouco mais ou menos 700:000$000.

Vê-se por tanto que, sendo estas duas parcellas elementos do calculo de S. Exc., ja' em parte esse calculo não tem firmeza e base; mas se o nobre ministro compara as autorisações para as despezas da guerra nos tres annos com as mesmas despezas effectuadas; se não distingue no mesmo exercicio as autorisações ordinarias e extraordinarias, é evidente que devia figurar na columna dos recursos todo e qualquer recurso que o nobre ministro tivesse.

Ora pergunto eu: onde está o ouro do banco do Brasil? ouro este (note V. Exc.) cuja venda tendo por fim o resgate dos bilhetes do thesouro em uma importancia igual a seu preço, foi todavia comprado pelo nobre ministro, compra que foi apenas paga em parte, e paga como? Em papel-moeda. O nobre ministro para pagar parte do ouro que comprou não contava com os recursos já existentes, não contava com os impostos, não contava com os saldos; o nobre ministro pagou essa parte servindo-se da autorisação que lhe tinha sido concedida, mas concedida para o fim do resgate de bilhetes do thesouro.

Por tanto o ouro do banco não podia ser excluido dos calculos nesta questão.

(Ha um aparte.)

A questão é a mesma: ou pagasse o nobre ministro com papel-moeda ou com saldos, desde que julga de pé a autorisação que lhe foi concedida pela lei bancaria. Se pagou com saldos, emittirá papel-moeda para indemnisar a renda ordinaria; se ja' emittio, ficou com a importancia do ouro.

Nem eu comprehendo, senhores, que possa haver questão. Desde que as emissões de bilhetes do thesouro continuaram as mesmas, e por tanto o seu equivalente ficou no mesmo thesouro, o papel-moeda que tinha de ser empregado na substituição de notas do banco não produzio o seu fim; sahia substituindo notas do banco, e entrava sob a fórma do bilhete do thesouro. Contestar, por tanto, que o ouro deve entrar no calculo do nobre de ministro, é contrariar o seu proprio relatorio.

Supponde, por tanto, que o nobre ministro não emittio papel-moeda para compra do ouro, ainda assim as minhas conclusões ficam as mesmas e se resumem do seguinte modo; desde que mantiveste na circulação a mesma somma de bilhetes do thesouro—o ouro comprado ou o papel-moeda que podeis emittir representam forçosamente um dos recursos com que contaste. E como nega-lo, se o relatorio da fazenda indirectamente o confessa.

No em tanto mostremos que o ouro representou e não podia deixar de representar entre os recursos para despezas da guerra.

Sr. presidente, o nobre ministro da guerra juntou ao seu relatorio uma tabella das despezas feitas nos exercicios de 1864 a 1865, de 1865 a 1866 e de 1866 a 1867; posto que não concorde (como tambem hei de provar) com o proprio balanço do thesouro, offerece todavia differença para menos; por conseguinte, trazendo-a para os meus caculos, sou até favoravel a' proposta do nobre presidente do conselho.

Quanto ao ministerio da marinha o balanço me fornece a importancia da despeza no exercicio de 1864 a 1865.

Restava-me as despezas de 1865 a 1867, e para calcula-las acceitei o computo das autorisações, porque dos relatorios de 1865 e de 1866 deduz-se que a despeza effectiva nunca podera' ser menor do que a autorisada.

No relatorio da marinha do corrente anno publicam-se os creditos ordinarios e extraordinarios, cuja importancia é de 17,346:602$309; tendo havido um excesso de despeza que se espera desappareça pela annullação de algumas que devem correr por outros ministerios. Tomarei por isso como base a despeza autorisada e não a conhecida.

No mesmo relatorio o exercicio de 1866 a 1867 é computado em 11,170:094$320. Posto que calculando-se com a despeza feita, o relatorio apresente um saldo de mais de 6,000:000$, o mesmo documento declara que este saldo será consumido, e o exercicio ha de mesmo precisar de augmento de credito. Tomarei, portanto, como base a despeza autorisada; menos não se gastará.

Eis portanto as parcellas, comprehendendo os creditos ordinarios e extraordinarios. As tres primeiras representam a despeza effectiva, constante da tabella do ministerio da guerra; a quarta é a despeza do exercicio de 1864 a 1865 conforme o balanço e refere-se ao ministerio da marinha; as duas ultimas representam a importancia das autorisações concedidas ao mesmo ministerio e que devem ser excedidas.

Despeza de 1864 a 1867.

Guerra	27,282:831$596
	57,633:065$819
	33,199:727$640
Marinha	13,317:543$307
	17,856:128$692
	11,170:094$558

A somma de todas as parcellas ascende a 162,479:847$510. Se desta somma deduzimos a importantancia dos creditos ordinarios dos ministerio da guerra e da marinha em igual periodo, a saber: 60,464:963$597, ficar-nos-ha . . . . . 102,014:897$913, parcella que approximadamente exprime as despezas extraordinarias.

Note-se que o calculo basêa-se sobre os gastos dos ministerios da guerra e da marinha, quando podem haver outros a considerar, e ainda mesmo despezas desconhecidas.

Ora, as despezas feitas por contas das autorisações de guerra, segundo o relatorio da fazenda, importam em 83,372:190$, parcella que comparada aos 102,024:897$912, dá uma differença de mais de 18,000:000$000.

Com que os pagou o nobre ministro? Com as autorisações? Não, por que só gastou 83,000:000$ conforme o relatorio. Com o credito supplementar? nao porque a somma do pedido exige que o mesmo credito entre nós 75,000:000$, ou. . . 76,000:000$ da proposta; com bilhetes do thesouro? Tambem não, porque eram elles o equivalente das autorisações ainda não realisadas.

Foi com o ouro que existia nos cofres do banco e do qual devia ainda ter o thesouro ao tempo do calculo do nobre ministro, 8,000:000$ a 7,000:000$.

Ora, se o nobre ministro em seu relatorio, dando a razão da compra, declara que fez remessas para o Rio da Prata, como pedir um credito destes sem nos declarar que gastou quanto com taes serviços e quanto com outros, servindo-se de taes e taes recursos? (Apoiados.)

O Sr. Presidente do Conselho da' um aparte.

O Sr. José Bonifacio: — Ja' disse que não é possivel prescindir da importancia do ouro como elemento para chegar ao exacto conhecimento das necessidades do thesouro.

Desde que a somma de bilhetes do thesouro em circulação conservou-se a mesma, não ha questão possivel: o ministerio, além do que menciona teve a sua disposição 25,000:000$ em ouro ou papel-moeda.

Um Sr. Deputado: — Faltou no calculo a despeza do ouro.

O Sr. José Bonifacio: — E os bilhetes do thesouro que continuam a circular? Se por um lado a comparação das bases do calculo do nobre ministro da fazenda autorisam as conclusões que acabo de estabelecer, por outro lado a comparação do credito de trinta mil contos com os calculos do relatorio da fazenda, a pag. 6, produzem duvidas no meu espirito: apresentarei algumas dessas duvidas.

A tabella da proposta distribue para o anno de 1866 a 1867 a quantia de 27,000:000$; ora, o *deficit* de 1866 a 1867, ja' conhecido é 36,000:000$; portanto, o credito que se pede deixa ja' descoberta no thesouro uma quantia excedente a 8,000:000$000.

Este modo de proceder nao é aceitavel, e accusa um vicio na escripturação. Se a despeza é já conhecida, para que guardar silencio a respeito de um parte della? O governo tem obrigação de vir pedir os meios necessarios, fundamentando a sua proposta com todos os esclarecimentos.

Prescindindo, como devo, do que é desconhecido; mas do *deficit* conhecido a proposta supprime uma parte, e dirigindo-se ao corpo legislativo, o nobre ministro o colloca na impossibilidade de aquilatar com justeza o que se pedio e o que se devera pedir.

Amanhã ou depois o actual governo ou seus successores, se ja' não existir, abrira' novos creditos e contemplara' essa differença; mas essa demora não póde ser permittida desde que é conhecida a despeza, e contra ella protestam as leis. Fazer dependentes da vontade do governo a escolha da occasião é entregar-lhe em parte o direito de fixar a despeza, esse direito é nosso, é o direito do corpo legislativo. (Apoiados.)

Firmêmo-lo em nome da constituição e dos interesses publicos; o corpo legislativo tem em suas mãos os meios de firmar a sã doutrina das leis de 1850 e de 1860. (Apoiados.)

Esta reflexão me leva ao exame do quadro comparativo do nobre ministro, a pagina 6 do seu relatorio.

Calculei com os elementos que estão mencionados no § 5º da proposta, isto é, com as autorisações já concedidas pela camara; agora vou calcular com as parcellas que compõem os trinta mil contos dos creditos supplementares e extraordinarios. Percorrerei as verbas do quadro.

Sr. presidente, farei preceder a minha analyse de algumas reflexões que reputo necessarias; não estou neste momento advogando senão o cumprimento exacto da lei. Quero que os orçamentos sejam uma verdade, e elles não o são.

Ha um facto que se desenha salientemente na historia da nossa legislação; facto que, no meio de nossas fraquezas, honra o corpo legislativo; apezar de seus erros, desde 1832 faz elle esforços para limitar as despezas, tornando uma realidade pratica uma das nossas importantes attribuições constitucionaes, emquanto pelo seu lado o poder executivo procura alargar a sua acção.

Em 1832 firmou-se o principio generico das transferencias de umas para outras rubricas do orçamento, sem distincção de ministerios, mas em 1848 destróe-se o principio estabelecido na lei e inaugura-se uma nova doutrina; em 1850 precisam-se e definem-se melhor os creditos supplementares e extraordinarios; em 1860 procura-se limitar o arbitrio dos creditos supplementares e extraordinarios, e resuscita-se, melhorando-o, o systema das transferencias.

E' digno de notar-se o que teem sido os orçamentos neste paiz! (Apoiados). A cada esforço do corpo legislativo, corresponde um falseamento do poder executivo! (Apoiados). A cada medida legislativa procurando limitar a acção e a omnipotencia do poder executivo, ha sempre alguma cousa (permitta-me a camara e o nobre presidente do conselho que o diga, porque não faço applicação a ninguem) de sophistico que torce uma palavra, inverte uma idéa, desnatura um pensamento, e constantemente o corpo legislativo vê quasi silencioso esta usurpação da primeira, da mais sagrada de suas attribuições. (Apoiados).

Mas a lei, que não é observada ou que não tem força, não é lei (apoiados), e nós, senhores, nós vivemos porque votamos força e dinheiro. (Muitos apoiados). No exercicio dessas duas elevadas attribuições esta' o segredo do nosso poder. Guardemo-las com cuidado e veneração.

Vou precisar em algumas palavras as regras que as leis ultimas estabeleceram a respeito de creditos supplementares, extraordinarios e transferencias de verbas.

Não ha despeza possivel sem credito especial para paga-la.

Presente o corpo legislativo, nenhuma despeza póde ser feita sem prévia autorisação: exceptuam-se casos especialissimos concernentes a creditos extraordinarios.

Não se podem abrir creditos supplementares senão em referencia a serviços variaveis por sua natureza.

Só ha credito extraordinario quando a urgencia accresce a imprevisão da despeza.

A transferencia não é possivel quando não foi executado o serviço.

A lei não comporta a abertura de creditos nos seis mezes addicionaes.

Não é judicialmente possivel o supplemento nas verbas, dos quaes houve transferencia.

E' possivel que me contestem os dous ultimos principios; mas quanto a mim elles são de maxima importancia e verdadeiros, posto que principalmente em relação ao penultimo esteja em contrario a pratica de todos os governos.

Admitti, senhores, como boa semelhante pratica, e solapado fica pela base todo orçamento. Os seis mezes addicionaes não comportam a abertura de creditos.

Os seis mezes addicionaes são pela lei consagrados a' liquidação, e a abertura de um credito não é acto de liquidação.

A nova legislação não conhece os creditos complementares, e aquelles que se abrem nos seis mezes teem essa natureza, não supprem, pagam o que ja se gastou.

O credito suppõe autorisação nos termos da lei, e o pedido nos seis mezes addicionaes suppõe despeza ordenada illegitimamente.

Em relação as transferencias, o prazo de 9 mezes não teria explicação, se taes transferencias se podessem fazer depois dos doze do exercicio.

Sei bem que o contrario se faz, e os decretos do governo, base da proposta, exemplificam mais de uma violação.

Estudemos o quadro comparativo; nesse quadro tambem assenta a proposta, ei-lo:

« Parei um ligeiro esboço dos onus que pesam sobre o thesouro no corrente exercicio, afim de que possais bem avaliar as difficuldades da nossa situação financeira.

« A receita ordinaria, contando-se com a da estrada de ferro e com o producto de donativos, deve montar, segundo o calculo feito na tabella n. 2, a 60,000:000$000.

« Eleva-se essa somma, reunindo-se-lhe estes recursos:

Depositos liquidos (aproximadamente)..........	1,000:000$000
Resto das prestações de emprestimo de 1865 recebido neste exercicio..........	7,760:808$000
Venda de apolices até o fim de março..........	4,768:318$000
	73,529:626$000

Ha, porém, as seguintes despezas:

Votada na lei..........	58,871:725$059
Com a exposição nacional (decreto n. 3,801 de 13 de fevereiro de 1867)..........	230:000$000
Da estrada de ferro (decreto n. 3,728 de 7 de novembro de 1866)..........	2,604:416$573
Não classificada do ministerio de estrangeiros..........	360:000$000
Credito supplementar do mesmo ministerio (decreto n. 3,775 de 9 de janeiro de 1867)..........	154:750$000
Credito extraordinario do ministerio da agricultura (decreto n. 3,818 de 27 de março de 1867)..........	171:948$500
Dito supplementar (decreto n. 3,843 de 17 de abril proximo findo)..........	85:300$000
Resto do credito extraordinario do ministerio da guerra de 24 de agosto de 1866, que passa para o corrente exercicio, conforme o calculo feito na exposição de 30 de março ultimo..	3,348:516$198
Credito extraordinario dos sobreditos ministerios, concedido exclusivamente para este exercicio (lei n. 1,352 de 19 de setembro de 1866)..........	17,433:486$000
Dito para o ministerio da guerra (decreto n. 3,828 A de 30 de março de 1867)..........	13,769:986$000
Accrescimo dos juros e amortização da divida externa, por ter sido negociado o emprestimo de 1865, e haver passado para o thesouro o que pertencia a' estrada de ferro..........	4,630:925$443
Idem dos juros da divida interna fundada, em consequencia da emissão de apolices posterior a' lei, a saber:	
Por venda na côrte e nas provincias..........	1,374:762$000
Em permuta de acções da estrada de ferro..........	148:038$000
Como premio aos individuos que teem apresentado libertos para o serviço do exercito..........	10:332$000
Em pagamento da divida inscripta..........	3:960$000
Importancia satisfeita em dinheiro pela permuta referida..........	1:149$580
Pagamento a' companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, orçado pelo que se effectuou no primeiro semestre..........	698:780$000
Subvenção a' companhia Americana de paquetes a vapor..........	200:000$000
Juros de bilhetes do thesouro calculados sobre uma emissão média de 40,000:000$000 deduzida a consignação da lei.	2,000:000$000
Bilhetes do thesouro que passaram do exercicio de 1865 a 1866..........	5,847:000$000
Differenças de cambio nas remessas feitas até hoje para Londres..........	1,285:283$385
	113,161:325$718
A deduzir:	
Importancia destinada no art. 7º § 22 da lei ao pagamento do resgate do papel-moeda de que esteve incumbido o banco do Brasil..........	2,600:000$000
Idem da garantia de 2 por cento provinciaes a estrada de ferro de D. Pedro II..........	253:333$333
	110,927:992$385
Se fôr indemnisada, por meio da renda que se estabelecer, a despeza da companhia *Rio de Janeiro City Improvements*...	698:786$000
	110,231:206$385

Não me é possivel examinar decreto por decreto o quadro apresentado no relatorio; bastar-me-ha dizer que na mór parte delles descubro a violação de algumas das prescripções legaes que apontei; e o que mais admira é a contradicção entre os actos dos ministros. Citarei um exemplo tirado da materia que discutimos. Refiro-me ao decreto n. 3,845 de 27 de abril de 1867, comparado com o decreto n. 3,733, um do ministerio da fazenda, outro da agricultura. Na exposição diz o nobre ministro.

« A tabella A mostra que o unico serviço de cuja consignação póde-se desde ja' esperar alguma sobra susceptivel de transporte é o do § 17 da lei do orçamento, attenta a despeza até hoje conhecida, visto que não se devendo despender somma alguma por conta dos designados nos §§ 19 e 22, não lhes é applicavel a disposição do art. 13 da citada lei n. 1,177, que trata das economias realisadas na execução dos serviços, e não das importancias que deixam de ser empregadas por não se ter feito uso da autorisação legislativa. Assim, pois, tenho a honra de apresentar a vossa magestade imperial o decreto junto abrindo um credito supplementar de 10,179:852$886 rs., e autorisando o transporte de sobras no valor de 180:000$ para as verbas deficientes. »

Eis ahi uma doutrina verdadeira; mas quer-se vêr a applicação? Lêa-se o decreto do ministerio da agricultura, transferindo a verba de 10:900$000 votada para descobrimento e exploração de minas, e da qual não se tinha gasto um real.

Continuemos: as despezas calculadas no quadro para o accrescimo dos juros da divida externa e da divida interna são representadas pelas duas parcellas 4,630:925$443 e 1,537:092$600. O quadro não refere o decreto de 27 de abril, quando aliás essa menção é feita a respeito de todos os outros decretos.

Eis no emtanto a tabella do decreto, para ser comparada:

Credito supplementar.

§ 1.º Juros, amortização e mais despezas da divida externa.	6,629:196$886
§ 2.º Juros da divida interna fundada.....	1,550.656$000
§ 15. Premios de letras, descontos de bilhetes de alfandega, etc..........	2,000:000$000
	10,179:852$886

Transportes:

Para o § 4.º—Caixa da amortisação, etc.......		90:000$000
Tirados: Do § 17.—Obras..	90:000$000	
Para o § 14. — Ajudas de custo, etc..........		90:000$000
Tirados: Do § 17.—Obras..	90:000$000	
		180:000$000

A' parte as transferencias, que não entram como elemento para augmentar a despeza, nota-se logo o seguinte: os juros das divida interna são na tabella 1,550:650$, e no quadro 1,537:092.

E não é somente esta discordancia, discordancia difficil de explicar, porque, tanto o quadro como a tabella, calcula com despezas que se têm de fazer ou ja feitas, comtanto que sejão conhecidas e certas; é de notar ainda que o decreto de 27 de Abril abrio um credito de 10,179:000$, credito que tem uma base; no emtanto que o quadro do nobre ministro, que tem em vista calcular o *deficit* e que cita todos os outros decretos, apenas assignala estas duas parcelas concernentes aos juros da divida interna e externa. 4,630:925$443 e 1,537:092$000!

Sr. presidente, o nobre ministro comprou os recursos que tinha no anno de 1865 a 1867 com as despezas conhecidas, feitas e por fazer; portanto, devia integralmente ou decomposto incluir o credito de 27 de Abril no valor de 10,179:000$. Onde está? descubro apenas parte delle, no emtanto que esse mesmo valor entra como parcella no credito de 30,000:000$, aberto pelo ministro que o vem pedir a camara.

Mas como exigir methodo e systema se, cousa espantosa, os balanços que nos forão distribuidos este anno, isto é, balanços de 1864 a 1865, contém despezas que excitão a admiração? Esta verba—Despeza não classificada,— e que promette crescer em um balanço depois de dous annos, é uma verdadeira monstruosidade financeira. E' preciso vê-la em obra: o ministerio dos negocios estrangeiros, despeza não classificada, 3,200:000$; o ministerio da guerra, 3,378:248$807 rs.; o da marinha, 199:377$600 o da fazenda, 4:462$000.

Para a classificação dispõe o thesouro de largo tempo. Além dos 12 mezes do exercicio e dos seis mezes addicionaes, tem ainda para encerrar a escripturação tres mezes, e tudo isto não basta! A desclassificação é o anniquilamento do direito de fiscalisar; nenhum de nós póde pedir ou saber o que significam taes despezas, quem as autorisou, qual a sua origem; e somos representantes da nação, e votamos os orçamentos!

As despezas crescem todos os dias; muitas se fazem sem a intervenção do corpo legislativo; os balanços são apresentados como este de que fallo; o *deficit* augmenta! Este estado é afflictivo e desafia o mais acurado zelo da camara.

Olhemos, senhores, olhemos para este estado! A despeza não classificada vai seu caminho. Até março de 1867 o ministerio da guerra em suas tabellas dava como não classificados no anno de 1865 a 1866 20,809:312$735, quasi metade da despeza feita, e o seu relatorio é deste anno.

Não é possivel orçamento sem classificação, e o balanço acompanha o orçamento. Se não procurarmos restaurar a verdadeira doutrina, é forçoso dizer adeos a' mais importante de nossas attribuições.

Despeza não classificada em um balanço, e em tão elevada importancia!

Comprehendo que nos ultimos mezes de um exercicio possa o governo ver-se na impossibilidade de classificar algumas verbas.

Comprehende-se, mas nem esta hypothese foi comprehendida na lei; é caso não previsto, e que fica sujeito ao nosso julgamento; o credito que se pede suppõe conhecimento da despeza, e não ha verba do orçamento sem classificação. Comprehende-se o facto, mas dentro de certos limites: é possivel que de fóra, em occasião de guerra, venha um saque sobre o thesouro, e o ministro póde ver-se em difficuldades; ou exige a execução rigorosa da lei, ou faz o pagamento....

Mas não é disto que se trata, Sr. presidente. Não sei para que crearam pagadorias e todas essas repartições apparatosas; se no balanço de 1864 a 1865, apresentado ao corpo legislativo, não tres ou quatro mezes depois do exercicio, mas dous annos depois de encerrado, ainda se contém estas verbas que eu entrego a' consciencia da camara e á consciencia do proprio nobre ministro, de que vale a lei?

E' possivel que dous annos depois de um exercicio encerrado, se apresente ao corpo legislativo um balanço que tenha tres mil tantos contos de despezas não classificada e pertencente ao ministerio de estrangeiros. Ora, com despezas não classificadas, o que é o orçamento? Senhores, eu não censuro ao nobre ministro, pelo gosto de censura-lo, meu fim é outro: eu peço que S. Exc. trate de estabelecer a regra verdadeira, selando tambem as attribuições do corpo legislativo, que eu sempre tenho visto defendidas pelo nobre ministro.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 34.